



Meio Ambiente: Desmatamento no Amazonas cai 56,4% em janeiro de 2026, aponta Inpe

Dados monitorados pelo Ipaam e pela Sema apontam também redução dos alertas no Estado

A área desmatada no Amazonas caiu 56,4% e o número de alertas de desmatamento reduziu 42,8% em janeiro de 2026, na comparação com o mesmo período de 2025. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), por meio do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), e são monitorados e analisados diariamente pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os registros apontam que o desmatamento passou de 1.656 hectares, em janeiro de 2025, para 722 hectares em janeiro de 2026, enquanto o número de alertas caiu de 77 para 44 registros no período.

A redução observada em janeiro deste ano está entre as mais significativas da série histórica recente. A última vez em que o Amazonas registrou área desmatada inferior a 722 hectares no mês de janeiro foi em 2021, quando foram contabilizados 586 hectares. Já o número de alertas ficou abaixo do atual em 2023, com 30 registros.

Os dados reforçam uma tendência de redução do desmatamento observada desde 2025, associada ao fortalecimento do monitoramento ambiental e ao uso sistemático de informações técnicas para orientar as ações de fiscalização.

O trabalho desenvolvido pelo Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP) do Ipaam tem sido essencial para os resultados alcançados. Ele destacou que o fortalecimento das análises técnicas e a adoção do Núcleo de Autuação Remota ampliaram a capacidade de resposta do Instituto, permitindo agir com mais rapidez diante dos alertas identificados.

Em janeiro de 2026, a maior concentração de área desmatada foi registrada em Humaitá com 265 hectares, seguido por Canutama com 79 hectares, e Apuí com 69 hectares. Já em relação ao número de alertas de desmatamento, Borba liderou com seis registros, seguido por Canutama e Humaitá, ambos com cinco alertas.

Sistema Deter

O sistema Deter é um sistema expedito de alerta criado em 2004 pelo Inpe para realizar levantamentos rápidos de evidências de alteração da cobertura

florestal na Amazônia. Concebido para dar suporte às ações de fiscalização e controle do desmatamento e da degradação florestal, o Deter opera a partir da análise contínua de imagens de satélite, permitindo identificar e mapear áreas com indícios de desmatamento, degradação florestal e exploração madeireira.

Concursos públicos

No contexto do fortalecimento das políticas ambientais e do monitoramento contínuo do desmatamento, o Governo do Amazonas também avança no reforço do quadro técnico dos órgãos ambientais.

Nesse cenário, a Sema realizará concurso público com 159 vagas imediatas e 318 para cadastro de reserva, com atuação em diferentes áreas da política ambiental do Estado, e provas objetivas previstas para o dia 8 de março de 2026, em Manaus.

Na sequência, o Ipaam realizará concurso público com 140 vagas imediatas, sendo 90 para Analista Ambiental, em 19 especialidades de nível superior, e 50 para Assistente Ambiental, de nível médio, além de 195 vagas para cadastro de reserva. As provas objetivas estão previstas para o dia 29 de março de 2026, em Manaus.

A redução observada em janeiro deste ano está entre as mais significativas da série histórica recente



Divulgação/Ipaam

Paula Pessoa/UGPE



A SES-AM realizou 1.005 atendimentos, entre eles a entrega de óculos infantis, consultas presenciais com oftalmologista, clínico geral e pediatra

Governo Presente: 31ª edição registrou mais de 8,1 mil atendimentos no Tarumã

Foi realizada uma série de serviços, garantindo à população acesso a emissão de documentos, assistência em saúde e acesso a crédito

A 31ª edição do Programa Governo Presente, realizada no dia 14 de fevereiro, na Escola Estadual Prof. Waldo Fricke de Lyra (CMPM III), no bairro Tarumã, na zona oeste de Manaus, registrou mais de 8,1 mil atendimentos. A iniciativa do Governo do Estado concentrou uma série de serviços públicos essenciais, garantindo à população acesso a emissão de documentos, assistência em saúde, acesso a crédito, além de outros serviços.

O Governo Presente é coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), pela Unidade de Gestão Integrada (UGI), Secretaria de Governo (Segov) e Casa Civil, com o apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. Mais de 30 secretarias e órgãos estaduais mobilizaram equipes para atender o público.

Saúde

Nesta ação, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) realizou 1.005 atendimentos, entre eles a entrega de óculos infantis, consultas presenciais com oftalmologista, clínico geral e pediatra, teleconsultas com as especialidades de cardiologia e ortopedia, além de exames, aferição de pressão e glicemia. A Carreta da Saúde

esteve presente, com a realização de exames de mamografia e ultrassonografia.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) realizou jogos e atividades interativas sobre prevenção à dengue e à malária e fez atividade lúdica de pintura para crianças de até 10 anos.



A Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet) realizou 331 atendimentos entre a castração solidária de cães e gatos, agendamentos para a cirurgia e consulta veterinária.

Cidadania

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) realizou atendimento, com a emissão de declarações de hipossuficiência, atendimentos de regularização de CPF, serviços de apoio psicológico, social e jurídico, além de microcrédito do programa Empreender no Envelhecer para pessoas a par-

tir de 45 anos e espaço recreativo para crianças.

Já a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD) fez 137 atendimentos entre orientações sobre a doação de cadeira de rodas, o Programa Crédito Mais Inclusão, sobre a solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD).

A Secretaria de Educação e Desporto Escolar registrou 188 atendimentos, com serviços de agendamento do Provão Eletrônico, atualização de cadastro de alunos e Serviços do Seduc Atende, além de orientação sobre os Programas Busca Ativa e Pé de Meia, do Governo Federal.

Bem-estar e Lazer

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) realizou 331 atendimentos por

meio do Programa +RespirAr, com atendimento ambulatorial de fisioterapia, uso de ventosa, liberação miofascial, alongamento e eletroterapia. Além disso, fez triagem para realização de atendimento com fisioterapeutas, com aferição de pressão arterial, teste de glicemia e oximetria.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa levou a trupe de animadores para interação com crianças, realizando brincadeiras e jogos. Na ocasião, também realizou a Feira de Economia Criativa, com vendas de artesanatos e produtos fabricados manualmente por artesãos e produtoras locais.

Arthur Castro/Secom



A obra integra o conjunto de ações do Governo do Amazonas voltadas à requalificação urbana e à inclusão esportiva e social

Governo do Estado inaugura Centro de Lazer Noca e Maroca, na zona norte de Manaus

Espaço foi inaugurado e passa a ampliar as opções de esporte, lazer e convivência comunitária no conjunto Ribeiro Júnior

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 13 de março, o Centro de Lazer Noca e Maroca, no conjunto Ribeiro Júnior, bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus, fortalecendo as ações de esporte, lazer e convivência comunitária na região. A entrega do espaço foi marcada pela realização de um baile de carnaval para idosos, reunindo grupos atendidos por programas sociais e moradores da comunidade.

Durante a inauguração, foi destacada a importância de investimentos que fortalecem o convívio comunitário e garantem espaços públicos de qualidade para a população.

Com investimento de R\$ 1,1 milhão, as obras foram executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). O espaço foi totalmente reformado e passou a oferecer estrutura voltada ao esporte, lazer e convivência, incluindo área para aulas de zumba, quadra de areia para futevôlei, espaço coberto para eventos, banheiros, chuveiros, playground, academia ao ar livre, mesas de jogos e bancos de praça, em uma área total de 550 metros quadrados.

A entrega do novo centro de lazer tem um significado especial para os moradores do conjunto

Ribeiro Júnior, que aguardavam há mais de três décadas por um espaço público de convivência. A área onde hoje funciona o equipamento era considerada de risco e não contava com infraestrutura adequada para atividades comunitárias.

O nome do centro homenageia um dos primeiros casais de moradores do conjunto. Uma

participaram do baile realizado no local: Trabalho com Alegria, do bairro Monte das Oliveiras; Sempre Jovem, do bairro Novo Aleixo; e Idade Renovada, da Cidade de Deus.

Integrante do grupo Sempre Jovem, a técnica em contabilidade Sonia Nelles, de 66 anos, ressaltou a importância do novo espaço para a qualidade de vida dos moradores.

“O meu sentimento é de um espaço realizado. Talvez os moradores queriam esse espaço e agora estão tendo. Graças ao nosso governador, as pessoas vão ter condições de praticar atividade física. É pelo corpo e pela mente também, porque as pessoas que praticam atividade física têm outro viver da vida, têm outra diversão. Então esse espaço é muito importante para toda a comunidade da

zona norte”, afirmou.

Inclusão

A obra integra o conjunto de ações do Governo do Amazonas voltadas à requalificação urbana e à inclusão esportiva e social. Apenas em 2025, o Estado revitalizou 14 espaços esportivos, sendo oito na capital e seis no interior, ampliando o acesso da população a equipamentos públicos voltados ao esporte e ao lazer. Desde 2021, já foram revitalizados 45 espaços esportivos em todo o Amazonas, com investimentos que somam R\$ 49,7 milhões.



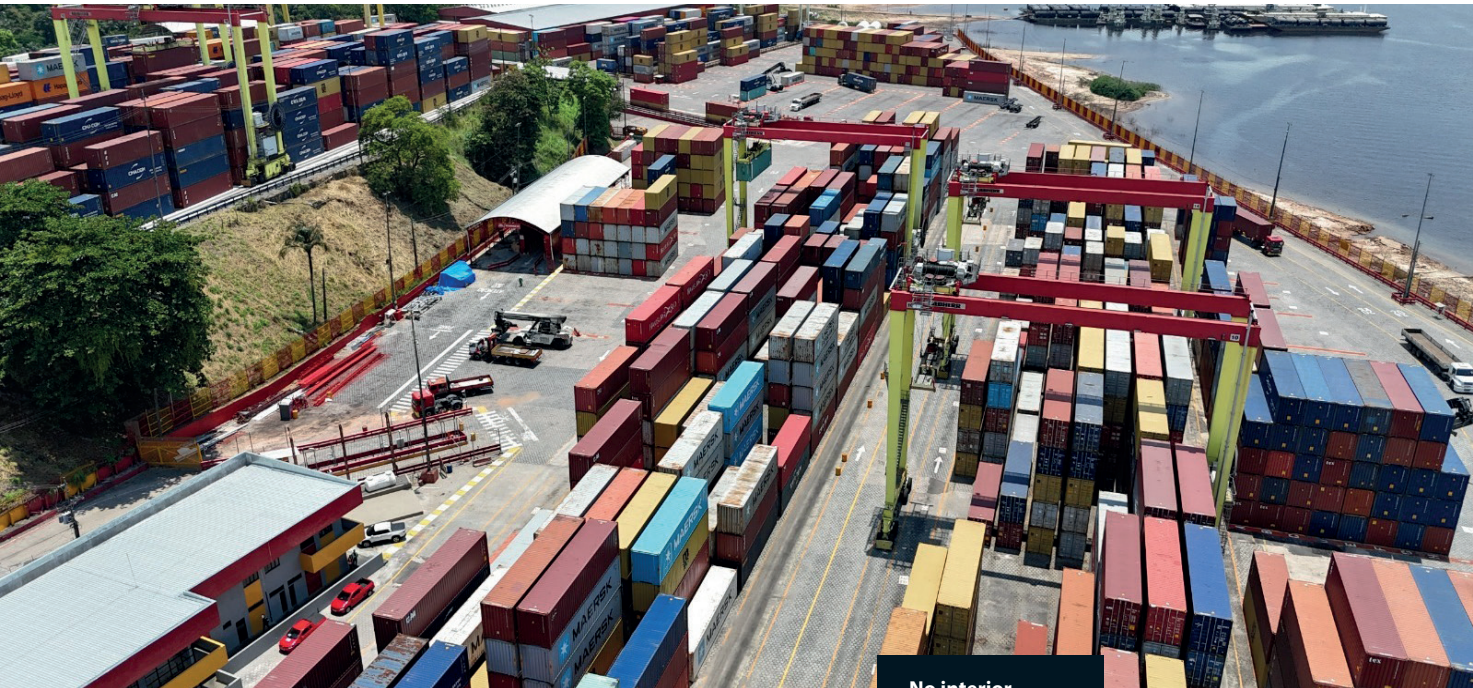
das homenageadas, Maria da Conceição Girão de Araújo Cruz, conhecida como Maroca, de 86 anos, foi uma das primeiras moradoras da comunidade e participou da solenidade.

“É muito importante para o conjunto porque faz tempo que viemos pra cá, em 89, e muitas coisas assim não tinham aqui. Vai ser muito bom, daqui pra frente vai ser melhor ainda do que o que já tinha. Aprovei, é muito bonito aqui”, disse Maroca.

Durante a inauguração, três grupos de idosos atendidos pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc)

Balança Comercial do Amazonas registra US\$ 1,56 bilhão em janeiro de 2026

Bruno Leão/ Sedecti



Exportações de ouro para a Alemanha e volume de importações industriais marcam o início do ano

O Amazonas iniciou 2026 com uma Corrente de Comércio de US\$ 1,56 bilhão, resultado de US\$ 84,45 milhões em exportações e US\$ 1,47 bilhão em importações. Os dados integram a Balança Comercial do Amazonas, elaborada mensalmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Exportações

As exportações amazonenses totalizaram US\$ 84,45 milhões no mês. O principal destaque foi a Alemanha, com a venda de ouro em outras formas semimanufaturadas, que somou US\$ 35,98 milhões, representando 96,56% das exportações destinadas ao país.

A Colômbia também se destacou com a exportação de outras preparações alimentícias, que alcançaram US\$ 3,42 milhões, o equivalente a 47,33% das vendas para aquele mercado.

Importações

Em janeiro, o estado importou US\$ 1,47 bilhão. A China liderou entre os parceiros comerciais, com outros suportes gravados totalizando US\$ 117,61 milhões, correspondendo a 20,07% das importações provenientes do país.

Já os Estados Unidos registraram US\$ 22,01 milhões em copolímeros de etileno, equivalentes a 20,49% das compras originárias desse parceiro comercial.

Evolução

A série histórica demonstra trajetória de elevado dinamismo. Em 2018, as importações somaram US\$ 9,99 bilhões; em 2019, US\$ 10,16 bilhões; e em 2020, US\$ 9,72 bilhões. A partir de 2021, os valores ultrapassaram a marca de US\$ 13 bilhões, alcançando US\$ 13,23 bilhões naquele ano e US\$ 14,18 bilhões em 2022. Em 2023, o total foi de US\$ 12,63 bilhões, seguido de recorde histórico em 2024, com US\$ 16,14 bilhões. Em 2025, o volume chegou a US\$ 16,06 bilhões. Em janeiro de 2026, as importações somaram US\$ 1,47 bilhão, mantendo o patamar elevado observado nos últimos anos.

Para o titular da Sedecti, Serafim Corrêa, o desempenho destaca o papel estratégico do estado na economia nacional. “Os números demonstram a força do nosso parque industrial e a importância do Amazonas nas cadeias globais de produção. Seguimos trabalhando para diversificar nossa pauta exportadora e ampliar mercados para os produtos regionais”.

Desempenho dos municípios

Entre os municípios exportadores, destacaram-se Itacoatiara, com a venda de soja, mes-

No interior, destacaram-se Itacoatiara, com a venda de soja para Turquia; e Presidente Figueiredo, com exportações de ferro-ligas para a China

mo triturada, destinada à Turquia, totalizando US\$ 11,31 milhões, e Presidente Figueiredo, com exportações de ferro-ligas para a China, no valor de US\$ 3,48 milhões.

No campo das importações, Itacoatiara registrou a entrada de óleos de petróleo provenientes dos Estados Unidos, somando

US\$ 6,31 milhões, enquanto Rio Preto da Eva importou compostos de outras funções azotadas, originários da China, no valor de US\$ 395,17 mil.

Monitoramento estratégico

A Balança Comercial do Amazonas é elaborada mensalmente pelo Departamento de Estatística e Geoprocessamento (Degeo), da Secretaria Executiva de Planejamento (Seplan), vinculada à Sedecti.

O estudo acompanha o desempenho das exportações e importações, detalhando produtos, países parceiros e resultados municipais, subsidiando a formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento econômico.

O painel interativo da Balança Comercial do Amazonas está disponível em <https://balanca.sedecti.am.gov.br/balanca>. Mais informações e outros estudos podem ser acessados no Portal do Planejamento, em www.sedecti.am.gov.br. Para informações técnicas, o contato é (92) 98106-3960, com Alcides Saggioro.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria-Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 11

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 12

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 12

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 15

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 15

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 17

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 17

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 20

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 21

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 22

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 22

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 23

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 23

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 24

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 24

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 25

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 25

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 25

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 26

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 27

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 29

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 30

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 30

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 31

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 32

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Novo Airão 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associações 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.621, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0507632-92.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, a fim de determinar o reenquadramento da Autora ELANE DA SILVA LIRA, à Classe “E”, Referência “4”, do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00494/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0847/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002561/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ELANE DA SILVA LIRA, Matrícula n.º 235.700-3A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	25/04/2019
		2			3	25/04/2021
		3			4	25/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262328

DECRETO Nº 53.622, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0221688-82.2025-8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora ANTONIA DAS DORES PEREIRA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00500/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 846/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002554/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ANTONIA DAS DORES PEREIRA, Matrícula n.º 223.584-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	Mai/2020
		2			3	Mai/2022
		3			4	Mai/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262330

DECRETO Nº 53.623, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108500-48.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora ROZINEIDE PERES DA CUNHA, com devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a referência G1, com os consectários dela decorrente;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00177/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto n.º 47.617, de 16 de junho de 2023, a servidora foi promovida verticalmente para a 2.ª Classe, PF20. MSC-II, Referência D1;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ de fls. 13, de que a ordem judicial se refere à matrícula n.º 161.982-9B, encaminhada por meio do Ofício n.º 597/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000658/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente ROZINEIDE PERES DA CUNHA, Matrícula n.º 161.982-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D1	3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	E1	23/03/2019
		E1			F1	23/03/2021
2. ^a	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	F1	2. ^a	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G1	23/03/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262329

DECRETO Nº 53.624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0460180-86.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para reformar a sentença, a fim de determinar o reenquadramento da Apelante **HELEN CRYSS NEVES DE ARAÚJO**, à Classe “B”, Referência “4”, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00492/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0813/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007428/2024-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **HELEN CRYSS NEVES DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 199.073-0A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	12/09/2011
		2			3	12/09/2013
		3			4	12/09/2015
		4			1	12/09/2017
	B	1		B	2	12/09/2019
		2			3	12/09/2021
		3			4	12/09/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262331

DECRETO Nº 53.625, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0166107-82.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional do Autor **FÁBIO MARQUES DA COSTA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A4, a contar de janeiro de 2017, B1, a contar de janeiro de 2019, B2, a contar de janeiro de 2021, B3, a contar de janeiro de 2023, B4, a contar de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00239/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0887/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001086/2026-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **FÁBIO MARQUES DA COSTA**, Matrícula n.º 193.399-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Artífice	A	3	Artífice	A	4	Janeiro/2017
		4			1	Janeiro/2019
	B	1			2	Janeiro/2021
		2			3	Janeiro/2023
		3			4	Janeiro/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262333

DECRETO Nº 53.626, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0190456-52.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional do Autor **HELIELSON FERREIRA MOTA**, com a devida anotação em sua ficha funcional às classes/referências A2, a contar de 1.º/03/2020, A3, a contar de 1.º/03/2022, e A4, a contar de 1.º/03/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 00243/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 712/2026 - DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001084/2026-67,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **HELIELSON FERREIRA MOTA**, Matrícula n.º 182.966-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2
		2			3
		3			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262335

DECRETO Nº 53.627, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0009851-14.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento da Requerente **JACIVANI DA SILVA MOURA**, à Classe “E”, Referência “4”, do cargo Agente Administrativo/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes, a contar da data na qual os reajustes deveriam ter disso pagos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00719/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 848/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002759/2026-95,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JACIVANI DA SILVA MOURA**, Matrícula n.º 241.570-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título por progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2
		2			3
		3			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262337

DECRETO Nº 53.628, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0449371-37.2024.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso de **OZEAS PEREIRA DA SILVA BRITO**, reformando a sentença, para determinar o seu reenquadramento na Classe A, Referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00309/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 0801/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006446/2024-44,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **OZEAS PEREIRA DA SILVA BRITO**, Matrícula n.º 247.209-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	A	1	Motorista	A	2	17/12/2021
		2			3	17/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262338

DECRETO Nº 53.629, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0210773-71.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão de **ROSILENE DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 03/05/2019, A3, a contar de 03/05/2021, A4, a contar de 03/05/2023 e B1, a contar de 03/05/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 0256/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 713/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001277/2026-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ROSILENE DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA**, Matrícula n.º 235.698-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	03/05/2019
		2			3	03/05/2021
		3			4	03/05/2023
		4		B	1	03/05/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262342

DECRETO Nº 53.630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 3.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos Ação Ordinária n.º 0585747-64.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a progressão da Autora **MARIA IVANEIDE DE SOUZA**, para a Classe A, Referência 4, e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00484/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1005/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001365/2024-58,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA IVANEIDE DE SOUZA**, Matrícula n.º 162.608-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262343

DECRETO Nº 53.631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0245533-46.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional da Autora JEDIR DAVID DE AQUINO, com a devida anotação na ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 1.º/1/2019, A3, a contar de 1.º/1/2021, A4, a contar de 1.º/1/2023 e B1, a contar de 1.º/1/2025, bem como o pagamento das diferenças salariais oriundas das ascensões funcionais;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 00263/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhado pelo Ofício nº 684/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.001367/2026-09,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora JEDIR DAVID DE AQUINO, Matrícula nº 141.724-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Assistente Social	A	1	Assistente Social	A	2	1.º/01/2019
		2			3	1.º/01/2021
		3			4	1.º/01/2023
		4		B	1	1.º/01/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262344

DECRETO Nº 53.632, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0578031-83.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o reenquadramento do Autor DOUGLAS BARROSO PORTO, à Classe A, Referência 2, a contar de 12/02/2019; à Classe A, Referência 3, a contar de 12/02/2021 e à Classe A, Referência 4, a contar de 06/03/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 00308/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício nº 0841/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.000437/2024-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor DOUGLAS BARROSO PORTO, Matrícula nº 233.263-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	12/02/2019
		2			3	12/02/2021
		3			4	06/03/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262345

DECRETO Nº 53.633, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora CHEILA SILVA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.050936/2025-81,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto nº 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora CHEILA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, Matrícula nº 162.800-3A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto nº 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E de 23/02/2001)	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	CHEILA SILVA DE OLIVEIRA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262346

DECRETO Nº 53.634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$351.560,26 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 2537 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas										
		0001	A	2.700.280	3350		268.162,26			
		0001	A	2.700.280	4450			28.199,07		
TOTAL							268.162,26	28.199,07		
TOTAL POR SECRETARIA										296.361,33

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	2.700.280	4490			55.198,93		
TOTAL								55.198,93		
TOTAL POR SECRETARIA										55.198,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										351.560,26

Protocolo 262347

DECRETO Nº 53.635, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$324.630,91 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.635, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 2537 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas										
		0001	A	1.500.100	3350		1.241,31			
TOTAL							1.241,31			
TOTAL POR SECRETARIA										1.241,31

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
		0011	A	1.500.100	3390		1.000,00			
TOTAL							1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		322.389,60			
TOTAL							322.389,60			
TOTAL POR SECRETARIA										322.389,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										324.630,91

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			1.241,31			
TOTAL							1.241,31			
TOTAL POR SECRETARIA										1.241,31

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS		INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
		AÇÃO	RECURSOS	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTOS	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
				DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			1.000,00			
TOTAL							1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública							
	0001	P	1.501.160	3390			322.389,60			
TOTAL							322.389,60			
TOTAL POR SECRETARIA										322.389,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES										324.630,91
Protocolo 262348										

DECRETO Nº 53.636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.962,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	422	3247	2543	Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher						
	0001	A	2.501.160	3390			13.962,00			
TOTAL							13.962,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.962,00
Protocolo 262349										

DECRETO Nº 53.637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.805.086,66 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2102 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
	0011	A	2.759.201	3390			70.000,00			
	0011	A	2.759.201	3390			150.000,00			
	0011	A	2.759.201	3390			581.900,00			
	0011	A	2.759.201	3390			730.146,16			
	0011	A	2.759.201	3390			873.963,50			
	0011	A	2.759.201	3390			3.093.627,00			
	0011	A	2.759.201	3391			184.950,00			
	0011	A	2.759.201	4490				120.500,00		
TOTAL							5.684.586,66	120.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.805.086,66
Protocolo 262350										

DECRETO Nº 53.638, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$119.005,90 (CENTO E**

DEZENOVE MIL, CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.638, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
	0001	A	2.569.259	4490				32.630,65		
	0011	A	2.569.259	4490				30.711,20		
12	362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	2.569.259	4490				28.791,75		
	0011	A	2.569.259	4490				26.872,30		
TOTAL								119.005,90		
TOTAL POR SECRETARIA										119.005,90

Protocolo 262353

DECRETO Nº 53.639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$217.339,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243	- Aparelhamento do Sistema Penitenciário						
	0001	P	2.700.280	3390			217.339,00			
TOTAL								217.339,00		
TOTAL POR SECRETARIA										217.339,00

Protocolo 262355

DECRETO Nº 53.640, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.640, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2153	- Atendimento a Ocorrências						
	0007	A	1.501.160	3390			22.000,00			
	0007	A	1.501.160	3390			118.000,00			
TOTAL								140.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										140.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.501.160	3350			140.000,00			
TOTAL								140.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										140.000,00

Protocolo 262356

DECRETO Nº 53.641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		20.000.000,00			
TOTAL							20.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência		
	0001	A	1.501.160	9999	20.000.000,00
TOTAL					20.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					20.000.000,00
Protocolo 262369					

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições
legais e, em cumprimento aos artigos 48 e 55 da Lei Complementar nº
101/2000, vem promover a publicidade do RELATÓRIO CONSOLIDADO
DE GESTÃO FISCAL do Estado do Amazonas, referente ao EXERCÍCIO
DE 2025 (Anexos I, V e VI).
Informamos que o relatório acima também se encontra disponível no Diário
Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ,
acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: <http://www.sefaz.am.gov.br>, na
edição do dia 27/02/2026, o qual será disponibilizado, ainda, no sítio do
Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico:
<http://www.transparencia.am.gov.br/>.
Processo nº 01.01.014101.177522/2026-75-SEFAZ.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus,
27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ioa NEWS

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LÍQUIDADAS												R\$ 1,00	
		LÍQUIDADAS												R\$ 1,00	
		Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.142.597.663,73	1.086.939.765,29	1.126.314.736,03	1.173.491.979,71	1.189.070.765,57	1.406.525.982,94	1.175.711.469,10	1.113.612.316,08	1.131.024.743,90	1.134.116.532,26	1.141.759.610,39	1.971.511.870,36	14.882.677.455,36	21.911.872,40
Pessoal Ativo		854.871.059,92	764.333.043,20	773.193.082,76	835.438.347,46	819.353.463,89	1.071.719.677,72	843.814.833,22	806.472.435,07	795.535.793,57	799.127.189,96	816.929.521,53	1.495.188.136,55	10.675.976.594,85	10.104.751,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		763.800.644,04	669.067.467,32	684.214.566,72	748.511.811,37	730.692.581,62	981.137.996,12	753.914.464,09	719.778.433,36	706.704.839,20	712.136.297,87	722.719.137,73	1.303.587.529,18	9.496.265.768,62	10.072.813,63
Obrigações Patronais		91.070.415,88	95.265.575,88	88.978.516,04	86.926.536,09	88.660.882,27	90.581.681,60	88.900.369,13	86.694.001,71	88.830.964,37	86.990.892,09	94.210.383,80	191.600.807,37	1.179.710.816,23	31.938,05
Pessoal Inativo e Pensionistas		271.564.590,35	301.212.277,49	274.081.974,34	275.132.013,24	279.909.825,61	373.630.304,61	280.747.501,99	281.565.109,83	281.776.662,14	282.996.864,34	295.988.104,10	426.830.668,71	3.625.444.866,75	69.738,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas		210.768.041,68	234.585.106,41	212.853.892,29	213.816.881,42	217.881.763,91	285.163.201,23	218.165.982,58	218.958.794,07	219.439.787,24	220.121.759,63	231.910.005,60	333.981.441,08	2.817.526.847,14	69.738,26
Pensões		60.796.539,67	66.647.171,08	61.228.082,05	61.315.131,82	62.028.061,70	88.467.103,38	62.581.519,41	62.806.325,76	62.336.274,90	62.875.104,71	64.188.098,50	92.848.627,63	807.918.039,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercelização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		16.162.043,46	21.394.444,60	79.039.678,93	62.921.619,01	89.807.476,07	51.176.000,61	51.149.133,89	25.574.771,18	53.712.888,19	51.992.477,96	28.831.984,76	49.493.865,10	581.256.183,76	11.737.382,46
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		223.031.392,98	153.844.071,42	158.121.203,39	215.789.270,62	159.266.141,81	154.869.972,51	183.740.492,64	156.563.525,60	139.728.977,96	146.180.035,94	155.048.716,52	251.465.797,54	2.097.649.538,93	6.729.240,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		10.195.620,87	7.067.936,30	6.789.598,12	46.901.350,81	5.255.704,36	6.086.748,73	5.979.522,39	5.845.786,87	5.179.843,44	4.761.047,49	10.368.139,30	13.679.738,16	128.101.086,84	16.302,85
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		2.574.415,42	9.712.620,64	21.125.097,17	33.334.966,66	30.204.425,77	25.857.247,96	47.195.853,56	32.316.833,39	8.673.011,44	8.673.011,44	18.023.807,98	13.575.445,19	251.284.351,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		91.902.019,30	15.869.902,60	20.966.334,72	28.486.090,68	15.695.531,40	7.558.113,10	21.480.170,62	7.497.181,51	9.061.263,81	15.284.795,92	6.357.333,29	31.157.224,77	271.305.951,72	6.642.089,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		112.462.598,62	115.403.811,59	103.632.630,42	101.427.835,38	102.549.387,57	110.076.428,39	103.565.646,77	105.290.242,46	111.321.428,89	111.948.803,40	114.992.324,70	183.982.261,06	1.376.653.587,25	70.847,47
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)		791.928,00	790.704,00	790.092,00	789.480,00	788.888,00	788.888,00	789.256,00	789.480,00	996.536,73	855.476,15	803.216,80	788.256,00	9.781.161,68	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)		5.104.822,77	4.999.096,29	4.827.450,96	4.849.557,09	4.772.224,71	4.502.566,33	4.739.843,30	4.824.001,37	4.479.218,77	4.656.901,54	4.513.894,45	8.282.872,36	60.543.449,94	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		919.566.290,75	933.095.693,87	968.193.532,64	957.702.709,09	1.029.804.623,76	1.341.656.010,43	991.970.976,46	957.048.799,48	991.295.825,94	987.936.496,32	986.710.893,87	1.720.046.072,82	12.785.027.916,43	15.182.632,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		28.566.006.546,35												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		40.824.807,57												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		614,04												-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		12.549.868,60												-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00												-	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		28.512.531.259,14												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)		12.800.210.546,77												44,89	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		17.107.518.755,48												60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		16.252.142.817,71												57,00	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		15.396.766.879,94												54,00	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/02/2026 08:42

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "g")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Demais Obrigações Financeiras						
	Do Exercício Anteriores	Do Exercício		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		(b)	(c)			(d)	(e)			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.238.521.861,43	6.975.957,86	229.207.155,09	888.798,00	163.583.363,92	0,00	837.866.586,56	215.946.480,66	0,00	621.920.105,90
Recursos Não Vinculados de Impostos	669.656.022,07	5.723.120,23	130.912.060,02	847.238,00	139.768.920,59	0,00	392.404.683,23	120.104.371,85	0,00	272.300.311,38
Outros Recursos não Vinculados	568.865.839,36	1.252.837,63	98.295.085,07	41.560,00	23.814.443,33	0,00	445.461.903,33	95.842.108,81	0,00	349.619.794,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.604.409.284,24	3.782.935,00	71.851.534,44	4.197.596,46	375.089.333,73	0,00	2.149.487.884,61	398.639.885,33	0,00	1.750.847.999,28
Recursos Vinculados à Educação	659.623.450,18	1.134.715,63	51.677.148,97	0,00	28.442.712,20	0,00	578.368.873,38	135.914.798,22	0,00	442.454.075,16
Transferências do FUNDEB	198.446.555,77	1.000.460,07	40.798.457,01	0,00	28.043.887,02	0,00	128.603.751,67	105.638.216,28	0,00	22.965.535,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	461.176.894,41	134.255,56	10.878.691,96	0,00	398.825,18	0,00	449.765.121,71	30.276.581,94	0,00	419.488.539,77
Recursos Vinculados à Saúde	277.249.867,24	2.005.169,37	524.346,19	3.260.950,61	604.966,14	0,00	270.854.434,93	75.910.264,11	0,00	194.944.170,82
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	259.220.024,66	2.005.169,37	524.346,19	3.260.950,61	604.966,14	0,00	252.824.592,35	74.922.817,42	0,00	177.901.774,93
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.029.842,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.029.842,58	987.446,69	0,00	17.042.395,89
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.463.421,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463.421,84	213.103,58	0,00	5.250.318,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	13.952.814,41	0,00	0,00	0,00	5.051,49	0,00	13.947.762,92	70.847,47	0,00	13.876.915,45
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	610.092.086,44	598.068,22	11.625.076,43	935.415,85	4.247.891,30	0,00	592.685.634,64	94.410.055,83	0,00	498.275.578,81
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	143.082.396,62	0,00	718.844,31	28.674,92	75.337,65	0,00	142.259.539,74	24.859.767,77	0,00	117.399.771,97
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	467.009.689,82	598.068,22	10.906.232,12	906.740,93	4.172.553,65	0,00	450.426.094,90	69.550.288,06	0,00	380.875.806,84
Demais Vinculações Legais	960.527.731,58	44.981,78	8.024.962,85	1.230,00	264.654.162,80	0,00	687.802.394,15	92.120.816,12	0,00	595.681.578,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	319.917.768,40	0,00	5.789.047,75	0,00	236.390,00	0,00	313.892.330,65	14.327.886,71	0,00	299.564.443,94
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.079.602,78	0,00	948,48	0,00	1.489.091,51	0,00	7.589.562,79	1.012.800,00	0,00	6.576.762,79
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	551.395.574,38	28.103,06	912.686,36	1.230,00	562.071,09	0,00	549.891.483,87	62.433.435,24	0,00	487.458.048,63
Outras Vinculações Legais	80.134.786,02	16.878,72	1.322.280,26	0,00	262.366.610,20	0,00	-183.570.983,16	14.346.694,17	0,00	-197.917.677,33
Recursos Extraorçamentários	77.085.659,23	0,00	0,00	0,00	77.134.549,80	0,00	-48.890,57	0,00	0,00	-48.890,57
Outras Vinculações	414.253,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.253,32	0,00	0,00	414.253,32
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	68.868.345,24	2.855,17	983.217,21	0,00	1.096.755,16	0,00	66.785.517,70	2.045.443,59	0,00	64.740.074,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	28.232.152,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.232.152,05	0,00	0,00	28.232.152,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	34.839.556,19	0,00	26.955,89	0,00	0,00	0,00	34.812.600,30	0,00	0,00	34.812.600,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.796.637,00	2.855,17	956.281,32	0,00	1.096.755,16	0,00	3.740.765,35	2.045.443,59	0,00	1.695.321,76
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.911.799.490,91	10.761.748,03	302.041.906,74	5.086.394,46	539.769.452,81	0,00	3.054.139.988,87	616.631.809,58	0,00	2.437.508.179,29

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/02/2026 08:43

Nota: Excluída a Defesa Pública do Estado do Amazonas e também as Contas iniciadas por 114 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, 111200000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Intra Ofls.

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		28.566.006.549,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.525.081.741,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.512.531.259,14
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.800.210.548,77	44,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.107.518.755,48	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.252.142.817,71	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.396.766.879,94	54,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	616.631.809,58	2.437.508.179,29
FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 25/02/2026 08:43		Protocolo 262358

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 026/2026-GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000615/2026-40, resolve **EXONERAR**, a contar de 13 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO DAIBES NAIFF JUNIOR**, do cargo de confiança de Diretor de Assistência Médica da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262371

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 026/2026-GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000615/2026-40, resolve **NOMEAR**, a contar de 13 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE LUIS BASTOS ARANA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Assistência Médica da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262372

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 832/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017111.000025/2026-59, resolve **I - EXONERAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NORMÃ GOMES CATIVO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRYSILA SOUZA TAVARES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262378

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 238/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.004438/2026-61, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FLAVIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **POLIANA SILVA DA SILVA**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262379

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1113/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006069/2026-01, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JANAINA MARIA ALBUQUERQUE FOGASSA	Assessor II	AD-2
JULLIA NEGREIROS MORAES	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JULLIA NEGREIROS MORAES	Assessor II	AD-2
JANAINA MARIA ALBUQUERQUE FOGASSA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262386

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1053/2026-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008362/2026-20, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS MAIA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ABELARDO MARTINS PASSOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262387

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1146/2026-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.003849/2026-30, resolve

I - EXONERAR, a partir de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZABETH DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA NOBRE**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262391

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 06 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que exonerou ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 631/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003536/2026-71, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE GOMES DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262392

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 6 e 7, no item I, na parte em que exonerou JENIFER DOS SANTOS COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Proteção Animal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 053/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000163/2026-92, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262401

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 728/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003906/2026-70, resolve

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSANE FERREIRA UCHOA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262402

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o encaminhamento contido no Despacho da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 363/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a retificação do Decreto de 24 de abril de 2025, na parte relacionada ao período no qual surtirão os efeitos da disposição autorizada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.003097/2024-05, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026854/2024-19, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Saúde, para o período de 15/07/2024 a 14/07/2025, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CHARLES GOMES MAFRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, PNS.ENG-II, Matrícula n.º 162.472-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de julho de 2025, junto à Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CHARLES GOMES MAFRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, PNS.ENG-II, Matrícula n.º 162.472-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262404

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 10 - PRES/SGTJ;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0626/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000943/2026-10, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Certidão e Reprografia de 2.º Grau, PJ-DAI, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **JANAÍNA RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM. ANM-II, Matrícula n.º 223.524-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262405

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2577/2024-GCE/UGPE, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para cessar a disposição do servidor **CHARLES GOMES MAFRA**;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 363/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.003097/2024-05, resolve

CESSAR, a contar de 14 de julho de 2024, os efeitos do Decreto de 04 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a disposição do servidor **CHARLES GOMES MAFRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, PNS.ENG-II, Matrícula n.º 162.472-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para a Unidade Gestora de Projetos Especiais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262406

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de abril de 2025, homologando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0057/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0154/2023/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ERIK GARCIA MAFRA**, uma vez comprovado descumprimento do dever, materializado no ilícito Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00163/2025-PPC/PGE, asseverando

que todos os requisitos formais relativos ao Processo Administrativo Disciplinar foram rigorosamente cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01. 028101.022577/2022-20, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 149, IX e X, combinado com o artigo 150, VI e 161, XII, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERIK GARCIA MAFRA**, Matrícula n.º 185.412-7A, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262409

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de outubro de 2025, homologando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0111/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0071/2023/CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **HÉLIO HERMETON ALVES DA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00211/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.005076/2025-89, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 149, II, e, artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HÉLIO HERMETON ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º 162.795-3A, do cargo de Vigia, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262411

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de outubro de 2025, homologando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0117/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0052/2023-CRD/SEAD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ELCINÊS DE ALBUQUERQUE SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00004/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017103.000318/2021-20, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 149, II, e artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELCINÊS DE ALBUQUERQUE SILVA**, Matrícula n.º 203.783-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262420

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Ofício n.º 098/2026-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **LINDENBERG COSTA PAULINO**;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.018843/2025-51, resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“**EXONERAR**, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LINDENBERG COSTA PAULINO**, Matrícula n.º 257.888-3A, do cargo de Engenheiro Agrônomo III, do Quadro Permanente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

Governador do Estado

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262424

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 0255/2026-DIPRE;FVS-RC, subscrito pela Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;
CONSIDERANDO que o Decreto de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **SANDRA BARBOSA CASTRO**;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000603/2026-05, resolve
RETIFICAR para **SANDRA BARBOSA CASTRO**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **SANDRO BARBOSA CASTRO**, no Decreto de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262425

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o encaminhamento contido no Despacho da Secretaria de Estado da Casa Civil, sobre a necessidade de cessar a mobilização da servidora **SAMARA MOREIRA BARBOSA**, autorizada no Decreto de 30 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.039171/2025-42, resolve
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a mobilização da servidora **SAMARA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, PC-INV-I, Matrícula n.º 212.295-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para exercer suas funções na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262426

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
1.Nome e cargo: **BRUNO DE PAULA FRAGA**, Delegado Geral.
Órgão de origem: Polícia Civil do Estado do Amazonas-PCAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Macapá-AP/Manaus-AM - 22 a 24 de fevereiro de 2026. Realizar intercâmbio institucional voltado ao aprimoramento de políticas, gestão estratégica e tecnologias aplicadas às atividades de polícia judiciária e à segurança pública na cidade de Macapá/AP.
Referência Processo n.º 01.01.022102.003876/2026-00-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e

Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
2.Nome e cargo: ORLEILSO XIMENES MUNIZ , Coronel QOBM-Comandante-Geral do CBMAM.
Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas-CBMAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Parintins-AM/Manaus-AM - 19 a 21 de março de 2026. Realizar prevenção na Operação Parintins 2026 Fase 1.
Referência Processo n.º 01.01.022104.000442/2026-20-SIGED.
3.Nome e cargo: BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado Geral.
Órgão de origem: Polícia Civil do Estado do Amazonas-PCAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 03 a 06 de março de 2026. Convite - II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança/2026.
Referência Processo n.º 01.01.022102.003273/2026-09-SIGED.
4.Nome e cargo: ALESSANDRA COHEN MELO, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de estado de Pesca e Arquicultura-SEPA.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 11 a 15 de março de 2026. Participar do Estande de Exposição Oficial do Governo do Estado do Amazonas, durante a XVII Edição da Pesca & Companhia Trade Show 2026. O evento configura-se como importante vitrine para a promoção do Estado do Amazonas como destino de excelência em turismo de pesca esportiva, turismo de natureza e desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, a presença institucional no estande oficial do Governo do Estado contribui para ampliar a visibilidade das potencialidades do Amazonas, fortalecer parcerias estratégicas, atrair investimentos e fomentar a cadeia produtiva vinculada à pesca esportiva e ao turismo sustentável. Ademais, a atuação integrada entre os órgãos estaduais mostra-se fundamental para o alinhamento de ações, o fortalecimento das políticas públicas setoriais e a consolidação da imagem institucional do Estado em âmbito nacional e internacional.
Referência Processo n.º 01.01.018102.000280/2026-73-SIGED
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o Cancelamento do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/02/2026-Poder Executivo - Seção I conforme o Processo nº 01.03.018201.003701/2026-70.
5.Nome e cargo: ELIANE FERREIRA DA SILVA, Diretora-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Curitiba-PR/Manaus-AM - 16 a 21 de março de 2026. Participar da 69ª Assembléia Geral Ordinária da ASBRAER, em Curitiba-PR.
Referência Processo n.º 01.03.018201.003464/2026-48-SIGED
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 262427



TRABALHO QUE TRANSFORMA

9 3

ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.



TRABALHO QUE TRANSFORMA



13.37

DIÁRIO OFICIAL

Governo do Amazonas entrega novos aparelhos de sítio complexidade para Floripital FrancisouMet des

Assessoria de assessoria

CLIQUE AQUI E PODE DODAL DAD DA OUTIMA EDACAO NT BE CBC

CLIQUE AQUI EMADILIZCH TAJDNA EM PDF

diario.imprensaoficial.am.gov.br



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 011/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Guilherme Moreira Medeiros, Cargo/Simbologia Assessor III AD-3, Nível:13; a contar do dia 09/02/2026; GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 261759

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SECOM
A SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no exercício de suas competências legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou aqueles que possuam vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, com intuito de constituir subcomissão técnica, não onerosa, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na **Concorrência nº 002/2026 - CSC**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Objetiva-se por meio deste, a seleção de 03 (três) integrantes que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no Departamento Administrativo, localizada na Avenida Brasil nº 3925, Santo Agostinho, CEP 69036-595 - no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, de segunda à sexta das 08:00 às 14:00 horas (hora local de Manaus/AM) ou baixado pelo site www.agenciaamazonas.am.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen drive ou HD Externo, para obter a cópia do Edital. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 02 de março de 2026 até 06 de março de 2026, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 3925, Santo

Agostinho, CEP 69036-595 - no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no Departamento de Administração, munidos dos documentos exigidos no Edital que poderá ser obtido no referido endereço no período acima informado.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposto no item 20.3.2 do edital de Concorrência nº 002/2026 - CSC e conforme estabelece o artigo 10 § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 261671

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0072/2026-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Funcionamento das Unidades da SEFAZ 04.129.3259.2097	A	3	1.500.121	3390	0002	3.000,00	3390	0001 66.400,00
	A	3	1.500.121	3390	0011	15.000,00	3390	0001 66.400,00
	A	3	1.500.121	3390	0010	5.500,00		
	A	3	1.500.121	3390	0010	5.500,00		
	A	3	1.500.121	3390	0009	3.500,00		

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Funcionamento das Unidades da SEFAZ	A	3	1.500.121	3390	0009	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0008	2.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0008	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.250,00				
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.250,00				
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0005	6.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0005	2.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0004	8.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0004	8.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0003	20.150,00				
	A	3	1.500.121	3390	0003	19.650,00				
	A	3	1.500.121	3390	0011	10.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0002	3.000,00				
TOTAL (R\$)							132.800,00	132.800,00		

Protocolo 261723

EXTRATO N° 009/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023-SEFAZ, firmado em 24.02.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses e acréscimo de objeto de 24,99%. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 24.02.2026 a 24.02.2027. **Valor Global:** R\$ 2.670.973,35 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, ND: 44904001, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 20/02/2026, a Nota de Empenho n.º 017/2026, no valor de R\$ 2.670.973,35 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 027/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e no que consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.312269/2025-21-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 261792

RESENHA DE PORTARIAS

0061/2026-GSEFAZ-20.02.26 FIXA o valor da quota para o mês de fevereiro/2026, em conformidade com a Art. 27 da Lei nº 2750, de 23/09/2002 e § Único do Art. 1º do Decreto nº 37082 de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0069 de 24.02.26, pg. 1. 0062/2026-GSEFAZ-20.02.26 DESIGNAR MARLON BIBANO RIBEIRO, AFE, mat. 274.086-9A, responder pela Gerência de Desembaraço de Documentos Fiscais-GDDF, no período de 02 a 06.03.2026, folga legal à titular Alessandra Maria da Costa Ferreira, mat. 190.358-6A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0063 de 23.02.26, pgs. 1-2. 0063/2026-GSEFAZ-20.02.26 DESIGNAR JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA, AFE, mat. 000.618-1A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de IPVA-GCIV, no

período de 18 a 27.02.2026, férias à titular Claudia Dominoni Monteiro Brito, mat. 269.881-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0064 de 23.02.26, pgs. 1-2. 0064/2026-GSEFAZ-20.02.26 DESIGNAR MARCOS CESAR ALVES PINHEIRO, Comissionado, mat. 247.298-8B, responder pela Gerência de Análise de Desempenho Setorial-GANS, no período de 26.01 a 14.02.26, férias à titular Kendrya Dourado Rolim Figueiredo, mat. 243.785-6B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0065 de 23.02.26, pgs. 1-2. 0065/2026-GSEFAZ-20.02.26 DESIGNAR MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, férias à titular Marcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0066 de 23.02.26, pgs. 1-2. 0066/2026-GSEFAZ-20.02.26 DESIGNAR LUAN DE FREITAS BALREIRA, Comissionado, mat. 272.485-5A, responder pela Subgerência da Dívida Ativa-SRDA, nos períodos de 23.02 a 25.03.26, licença especial e nos dias 19 e 20.02.26 folga legal do titular Rodrigo Castro Miranda, mat. 191.022-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0067 de 23.02.26, pgs. 1-2. 0067/2026-GSEFAZ-24.02.26 ALTERA a regulamentação do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0073 de 26.02.26, pgs. 1-6. 0068/2026-GSEFAZ-24.02.26 DESIGNAR ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, AD-1, mat. 173.589-6E e PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, GTIFE, mat. 189.878-7A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 0/2014-SEFAZ e a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0070 de 25.02.26, pg. 1. 0069/2026-GSEFAZ-25.02.26 AUTORIZAR para o 1º TRIMESTRE DE 2026, com base no valor global de R\$ 162.000,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências e Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, sediados na Capital do Estado, sendo R\$ 100.200,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, R\$ 61.800,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0071 de 25.02.26, pgs. 1-8. 0070/2026-GSEFAZ-25.02.26 AUTORIZAR para o 1º TRIMESTRE DE 2026, com base no valor global de R\$ 132.800,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências e Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, sediados no Interior do Estado, sendo R\$ 66.400,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, R\$ 66.400,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publica na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0072 de 25.02.26, pgs. 1-7. 0071/2026-GSEFAZ-25.02.26 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, no período de 17 a 20.03.2026, viagem à serviço do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0073 de 26.02.26, pg. 6. 0073/2026-GSEFAZ-26.02.26 TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 0067/2026-GSEFAZ que ALTERA a regulamentação do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0074 de 26.02.26, pg. 1. 0074/2026-GSEFAZ-26.02.26 ALTERA a regulamentação do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0075 de 26.02.26, pgs. 1-8.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 261794

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS -
FEVEREIRO/2026-REMESSA N° 01

623794-Jonas Chaves Boaventura/AFTE/Brasília/DF/01.03 a 07.03.2026/ Participar da 203ª Reunião dos Representantes da COTEPE/ICMS, reunião no âmbito do CONFAZ. **623405-Paulo Fernando Fonseca Castagnaro**/ AFTE/Cuiabá/MT/16.03 a 19.03.2026/Participar do 81º ENCAT, reunião no âmbito do CONFAZ. **623888-Thiago Soares Cabeleira**/AFTE/Presidente Figueiredo/AM/02.03 a 06.03.2026/Participar de Operação de Prevenção e Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TRPP. **623887-Nelson André Machado dos Santos**/AFTE/Gerente/Presidente Figueiredo/AM/02.03 a 06.03.2026/Participar de Operação de Prevenção e Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TRPP. **624725-Alexandre Siqueira de Medeiros**/GTIFE/Chefe de Departamento/ Maceió/AL/10.03 a 14.03.2026/Participar da Reunião da 67ª COGEF, no âmbito do CONFAZ. **624564-Alana Barbosa Valério Tomaz**/CARE/ Secretária Executiva/ Maceió/AL/10.03 a 15.03.2026/Participar da 67ª COGEF. **624756-Leonardo dos Santos do Rego Barros**/AFCTE/ Teresina/PI/17.03 a 20.03.2026/Participar da 87ª Reunião GEFIN/CONFAZ/

COMSEFAZ, reunião no âmbito do CONFAZ. **624753-Pedro Anderson Sampaio de Almeida**/AFCTE/Teresina/PI/17.03 a 20.03.2026/Participar da 87ª Reunião GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ, reunião no âmbito do CONFAZ. **624754-Marcos André Pontes Cavalcanti**/AFCTE/Teresina/PI/17.03 a 20.03.2026/Participar da 87ª Reunião GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ, reunião no âmbito do CONFAZ. **624751-Maria da Conceição Guerreiro da Silva**/AFE/Teresina/PI/17.03 a 20.03.2026/Participar da 87ª Reunião GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ, reunião no âmbito do CONFAZ. **625095-Nivaldo das Chagas Mendonça**/AFTE/Cuiabá/MT/17.03 a 20.03.2026/Representar o Secretário de Fazenda no 81º ENCAT. **625316-Nivaldo das Chagas Mendonça**/AFTE/Brasília/DF/02.03 a 03.03.2026/Representar o Secretário de Fazenda na Reunião Ordinária nº 01/2026 do CGIBS. **625063-Felipe Crespo Ferreira**/AFTE/São Paulo/SP/24.03 a 27.03.2026/Participar da Reunião do COTEPE, da 52ª Reunião do COMSEFAZ e da 200ª Reunião do CONFAZ, reunião no âmbito do CONFAZ. **625291-Floro Lima Reis Júnior**/GTIFE/Maceió/AL/10.03 a 14.03.2026/Participar da Reunião COGEF/TI e Plenária da 67ª COGEF, no âmbito do CONFAZ. **625287-Carlos Augusto Batalha do Nascimento**/GTIFE/Cuiabá/MT/16.03 a 19.03.2026/Participar do 81º ENCAT, reunião no âmbito do CONFAZ. **625535-Daniela Ramos Torres**/AFTE/Cuiabá/MT/17.03 a 19.03.2026/Participar do 81º ENCAT, como representante do CATE. **625357-Daniela Ramos Torres**/AFTE/Guarulhos/SP/25.03 a 29.03.2026/Participar da Reunião Ordinária do 52ª COMSEFAZ e da 200ª Reunião Ordinária do CONFAZ, como representante do CATE. **625343-Guilherme de Brito Carneiro**/GTIFE/Brasília/DF/15.03 a 20.03.2026/Participar da Reunião da Pré-Descoberta da Próxima Release do PUCOMEX, reunião no âmbito do CONFAZ. **625295-Dennys Lyo Silva dos Santos**/Programador/Comissionado-PRODAM/Maceió/AL/10.03 a 14.03.2026/Participar da Reunião da 67ª COGEF. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 261796

PORTARIA Nº 0076/2026-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46, da Lei nº 7.641, de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$ 53.043.941,02 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna 20.608.3277.2104	A	4	1.501.160	4490	0001	500.000,00	1.501.170	4490	0001	500.000,00
	A	4	1.501.160	4490	0001	8.000.000,00	1.501.170	4490	0001	8.000.000,00
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal 23.692.3277.2453	A	3	1.501.160	3390	0001	1.500.000,00	1.501.170	3390	0001	1.500.000,00
	A	3	1.501.160	3390	0001	1.470.168,58	1.501.170	3390	0001	1.470.168,58
	A	3	1.501.160	3390	0001	400.000,00	1.501.170	3390	0001	400.000,00
TOTAL (R\$)			11.870.168,58				11.870.168,58			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	4	1.501.160	4490	0001	500.000,00	1.501.170	4490	0001	500.000,00
Reforma e Estruturação do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros 20.122.3277.1580	P	4	1.501.160	4490	0011	500.000,00	1.501.170	4490	0011	500.000,00
Promoção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola 20.608.3277.2851	A	4	1.501.160	4490	0001	2.500.000,00	1.501.170	4490	0001	2.500.000,00
TOTAL (R\$)			3.500.000,00				3.500.000,00			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Construção, Reforma, Ampliação e Aquecimento das Unidades do IDAM 20.606.3277.1286	P	4	1.501.160	4490	0001	8.559.662,84	1.501.170	4490	0001	8.559.662,84
	P	4	1.501.160	4490	0001	50.100,09	1.501.170	4490	0001	50.100,09
TOTAL (R\$)			8.609.762,93				8.609.762,93			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária 20.609.3277.1490	P	4	1.501.160	4490	0001	900.000,00	1.501.170	4490	0001	900.000,00
TOTAL (R\$)			900.000,00				900.000,00			

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva de Contingência 99.999.9999.2341	A	9	1.501.170	9999	0001	900.000,00	1.501.160	9999	0001	900.000,00
	A	9	1.501.170	9999	0001	3.500.000,00	1.501.160	9999	0001	3.500.000,00
	A	9	1.501.170	9999	0001	11.870.168,58	1.501.160	9999	0001	11.870.168,58
	A	9	1.501.170	9999	0001	8.559.662,84	1.501.160	9999	0001	8.559.662,84
	A	9	1.501.170	9999	0001	50.100,09	1.501.160	9999	0001	50.100,09
	A	9	1.500.121	9999	0001	1.642.039,00	1.501.160	9999	0001	1.642.039,00
Reserva Técnica 99.999.9999.2646	A	9	1.501.160	9999	0001	1.642.039,00	1.500.121	9999	0001	1.642.039,00
TOTAL (R\$)			28.164.009,51				28.164.009,51			
TOTAL GERAL (R\$)			53.043.941,02				53.043.941,02			

Protocolo 261735

PORTARIA Nº 0077/2026-GSEFAZ

ALTERA a Portaria nº 0570/2025-GSEFAZ, que trata da Escala de Férias de 2026, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a alterações na Escala de Férias referente ao exercício de 2026, consistentes em inclusões e correções, na forma abaixo especificada,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 0570/2025-GSEFAZ, que dispõe sobre a Escala de Férias para o exercício de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, de 11 de novembro de 2025:

Servidor	Matrícula	Mês
ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	276.260-9 A	DEZEMBRO
ALEXANDRE GOES TEIXEIRA	276.256-0A	DEZEMBRO
AMANDA AMADOR SAMPAIO	276.216-1A	DEZEMBRO
ANDRETT RICARDO SOUZA DA SILVA	276.253-6A	DEZEMBRO
BERNARDO DE PAULA LOBO	276.238-2 A	DEZEMBRO
BRUNO DE SOUZA LOPES	276.219-6A	DEZEMBRO

CAIO JORGE CARTAXO DE ALMEIDA SANTOS	276.279-0 A	DEZEMBRO
CELSON FONSECA	276.255-2A	DEZEMBRO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	276.229-3A	DEZEMBRO
CLECIO BATISTA BARROS	276.284-6A	DEZEMBRO
FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHAES	258.157-4 B	DEZEMBRO
FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	276.265-0 A	DEZEMBRO
FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR	108.590-5 F	DEZEMBRO
GABRIELA VERCOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA	276.259-5 A	DEZEMBRO
GECILDO DE MELO AFONSO	276.280-3 A	DEZEMBRO
GRAZIELA FETTER	276.228-5A	DEZEMBRO
HERNAN LINDOSO TRIBUG	276.236-6 A	DEZEMBRO
HIGOR DO NASCIMENTO PEREIRA	276.237-4 A	DEZEMBRO
JOSE GERALDO BERNARDO JUNIOR	276.258-7A	DEZEMBRO
KLYCIA TELES SIEBRA MASCARENHAS	276.224-2 A	DEZEMBRO
LUCAS ALEIXO MAQUINE CORREA	276.223-4A	DEZEMBRO
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	276.218-8A	DEZEMBRO
LUCIANA SANTOS DE MELO	266.677-4 B	DEZEMBRO
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	276.340-0 A	DEZEMBRO
MARLISON ALVES CARVALHO	276.217-0A	DEZEMBRO
MARTA NOGUEIRA DE ALENCAR DA SILVA	276.242-0A	DEZEMBRO
MATHEUS PINTO DE SOUZA	223.481-5 B	DEZEMBRO
NATACHA ROCHA DA SILVA	276.257-9A	DEZEMBRO
RAIR FERNANDES MOREIRA	276.225-0 A	DEZEMBRO
RAPHAELA FIALHO ALVARES BRASILEIRO	276.226-9A	DEZEMBRO
RENAIA PEREIRA TAPAJOS	233.350-3B	DEZEMBRO
RENILDO MOREIRA FALETA	276.266-8 A	DEZEMBRO
RICARDO LOPES THAUMATURGO	276.230-7A	DEZEMBRO
RICHARDSON DOS SANTOS RODRIGUES	239.122-8 B	DEZEMBRO
SANDRO AUGUSTO NOGUEIRA LIMA	160.238-1F	DEZEMBRO
SHIGUEO MARU	276.221-8 A	DEZEMBRO
THAINARA PINHEIRO IMBERTI SILVA	276.231-5A	DEZEMBRO
THIAGO MARINHO DE SOUSA	258.200.7-B	DEZEMBRO
VITOR GUILHERME LIMA DE SOUZA	240.872-4B	DEZEMBRO
WENDERSON SILVA DE SOUZA	276.261-7 A	DEZEMBRO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261776

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 158/2026 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; CONSIDERANDO o processo SIGED nº 01.01.017101.007910/2026-88. RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 1.587.033,60 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais									
10.302.3305.2240	A	3	1.500.121	3390	0003	49.600,00	3390	0011	49.600,00
Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica									
10.302.3305.2247	A	3	1.500.100	3390	0001	1.278,60	3390	0011	1.278,60
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados									
10.302.3305.2250	A	3	1.500.121	3390	0003	700.000,00	3390	0011	700.000,00
Operacionalização das Ações de Transplante									
10.302.3305.2615	A	3	1.600.231	3390	0001	5.925,00	3390	0011	5.925,00
	A	3	1.600.231	3390	0001	16.000,00	3390	0011	16.000,00
Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado									
10.302.3305.2782	A	3	1.500.121	3390	0011	242.500,00	3390	0001	242.500,00
	A	3	1.500.121	3390	0008	203.100,00	3390	0001	203.100,00
Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas									
28.846.0003.0002	E	1	1.500.100	3191	0001	368.630,00	3190	0001	368.630,00
TOTAL (R\$)							1.587.033,60		1.587.033,60

Protocolo 261811

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0030/2026 - GS/SEAD

DETERMINA o cadastramento obrigatório de entidades consignatárias atualmente credenciadas junto ao Estado do Amazonas com esteio no Decreto nº 32.835, de 24 de setembro de 2012, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que compete aos titulares das Secretarias de Administração e Gestão - SEAD exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na sua área de atuação; CONSIDERANDO que compete ao titular da SEAD expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos sobre suas atribuições institucionais da pasta. CONSIDERANDO que a SEAD tem como finalidades, entre outras, a gestão do Sistema de Pessoal e Remuneração de Políticas de Recursos Humanos; Valorização do Servidor, bem como a modernização da gestão pública; CONSIDERANDO que a gestão das consignações em folha de pagamento dos servidores estáveis compete à SEAD; CONSIDERANDO que compete à SEAD o cadastramento de todas as entidades credenciadas visando manter a atualização cadastral e verificação de regularidades documentais e fiscais; CONSIDERANDO, que, em face do princípio da legalidade, as entidades credenciadas, para efeito das consignações facultativas, devem manter sua regularidade por todo o período de credenciamento, sob pena de descredenciamento; CONSIDERANDO a contratação da empresa Fácil soluções Tecnológicas em Informática S/A no dia 27 de janeiro de 2026 pelo Estado do Amazonas para controle e gestão das consignações em folha, por meio de sistema próprio denominado ConsigFácil, em substituição ao anterior provido pela Consilog; CONSIDERANDO que constitui competência do Secretário de Estado de Administração e Gestão a prática de atos em cumprimento a normas regulamentares e em razão de competências da SEAD; RESOLVE: 1. Determinar o cadastramento de todas as entidades credenciadas com esteio no Decreto nº 32.835, de 24 de setembro de 2012. 1.1. Para efeito desta Portaria, deverão se cadastrar todas as entidades destinatárias de créditos oriundos das consignações facultativas previstas no art. 4º, do Decreto nº 32.835/2012.

2. As entidades deverão requerer o recadastramento junto à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, mediante protocolo exclusivamente por meio do Protocolo Virtual.

2.1. Para a abertura do processo de Recadastramento de Entidade Consignatária no Sistema de Protocolo Virtual, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Acessar o endereço eletrônico <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br>, mediante utilização de Certificado Digital válido;

II - Clicar em "Novo Processo";

III - Selecionar o Órgão/Secretaria: SEAD;

IV - Selecionar o Assunto: "Recadastramento de Entidades Consignatárias", indicando a respectiva modalidade;

V - Inserir a documentação correspondente ao assunto e à modalidade selecionada;

VI - Utilizar o Assinador Digital de Documentos;

VII - Criar o processo de recadastramento.

2.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado;

b) Ata de eleição e termo de posse da atual diretoria;

c) CPF do representante legal da entidade;

d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

e) Alvará de funcionamento atualizado;

f) Certidão simplificada da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

g) Certidões negativas de débitos tributários (federal, estadual e municipal);

h) Certidão negativa de FGTS;

i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

j) Comprovante de endereço atualizado;

k) Modelo de contrato a ser celebrado entre a consignatária e o servidor ou, no caso de associações e entidades sindicais, modelo de ficha de filiação, termo de adesão associativa ou documento equivalente.

2.3. Além da documentação geral, cada entidade deverá apresentar documentos específicos, conforme o tipo de serviço oferecido.

2.3.1. Instituições Financeiras:

a) Certidão negativa de interdição em nome dos diretores ou representantes legais;

b) Autorização em funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil.

2.3.2. Administradoras de Cartão Benefício e Cartão de Crédito:

a) Contrato com instituição financeira ou contrato de prestação de serviço de correspondente bancário;

b) Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil ou justificativa em caso de inexigibilidade;

2.3.3. Entidades de Planos de Saúde:

a) Registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

b) Certificado de regularidade na ANS;

c) Certificado de regularidade no Conselho Regional de Medicina do Amazonas;

2.3.4. Entidades de Planos de Assistência Odontológica:

a) Registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

b) Certificado de regularidade na ANS;

c) Certificado de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

2.3.5. Entidades de Previdência Privada e Seguros:

a) Autorização de funcionamento concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);

b) Certidão de regularidade emitida pela SUSEP;

2.3.6. Entidades de Classe, Associações e Sindicatos:

a) Ata da assembleia ou estatuto com autorização para firmar convênios;

b) Ata da última eleição e posse da diretoria;

c) Declaração de registro sindical no Ministério do Trabalho, somente no caso de entidades sindicais.

2.4. O prazo limite para envio da documentação completa e válida é de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

2.5. Será automaticamente descredenciada a entidade que não apresentar a documentação completa e válida no prazo estipulado no item 2.4 desta Portaria.

2.6. A mera entrega da documentação completa e válida não garante o recadastramento automático da entidade, uma vez que a documentação será submetida à análise e aprovação dos técnicos responsáveis pelo processo de recadastramento;

2.7. O prazo limite para a conclusão do recadastramento é de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Portaria, prorrogável em face de motivo idôneo, mediante ato administrativo próprio;

2.8. Os processos de recadastramento terão prioridade de tramitação em relação aos processos de cadastramento já em tramite ou iniciados após a publicação desta Portaria;

3. Recebem a Secretaria Executiva de Administração e Gestão e a Consultoria Técnico-Administrativa - CTA a incumbência de coordenar e fiscalizar o recadastramento de que trata esta Portaria;

4. Caberá à Secretaria Executiva de Administração e Gestão - SEAG, a análise da documentação apresentada pelas entidades e a emissão de parecer técnico quanto à sua regularidade;

5. Após emissão de parecer técnico pela SEAG caberá a CTA a análise da legalidade, preenchimento dos requisitos legais e emissão de parecer jurídico;

6. Fica determinada a suspensão cautelar do credenciamento de todas as entidades consignatárias atualmente credenciadas, bem como da inclusão de novas consignações em folha de pagamento, até a conclusão do respectivo processo de recadastramento e verificação da regularidade cadastral, documental e operacional, nos termos desta Portaria.

6.1. A suspensão de que trata o caput terá caráter preventivo e não constitui sanção administrativa, destinando-se exclusivamente à verificação da conformidade das condições de credenciamento.

6.2. Durante o período de suspensão, ficará vedada a inclusão de novas consignações em favor das entidades, podendo ser mantidos os descontos já implantados, desde que não haja indícios de irregularidade que recomendem sua interrupção, a critério da Administração.

6.3. Constatada a regularidade da entidade, será restabelecido o credenciamento e a operacionalização das consignações.

6.4. Verificada irregularidade, a entidade será notificada para saneamento no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de aplicação das medidas cabíveis, inclusive descredenciamento, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. A suspensão prevista neste artigo independe de notificação prévia individual, produzindo efeitos a partir da publicação desta Portaria.

7. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão;

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 17 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 261791

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ**, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, matrícula n.º 182.306-0 A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC
Protocolo 261586

PORTARIA GSE Nº 149, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.007555/2026-63/SEDUC/SIGED (Processo juntado nº 01.01.028101.023504/2022-55 e 01.01.028101.023621/2022-19)**;

CONSIDERANDO que nos autos do em epígrafe recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão, atendendo ao que preceitua o art. 158, da Lei 14.133/2021 e o art. 284, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, e

a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para a apuração e o pagamento, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incisos. IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o período de 2019 e 2021, no valor total de **R\$ 166.672,31** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Uatumã, tendo como interessada a **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - SAAE - CPNJ nº 05.398.409/0001-21**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261683

PORTARIA GSE Nº 146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional os servidores designados que atuaram nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 244, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/11/2021, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

ALINE CAMPOS GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 187.284-2I, lotada na EE NATHALIA UCHOA, a contar de **02/02/2026**.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente à servidora abaixo:

URUCARA

HONORINA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 029495-0A, a contar de **02/02/2026**.

Portaria GSE Nº 287, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

RIO PRETO DA EVA

JADSON GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 261725-0A, lotado na EE RAIMUNDO PAZ, a contar de **31/01/2026**.

Portaria GSE Nº 331, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/12/2021, na parte referente à servidora abaixo:

CAAPIRANGA

DEUSDETE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 131852-7D, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA a contar de **02/02/2026**.

Portaria GSE Nº 632, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:

MAUES

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 219293-4A/C, lotada na EE WALTON BIZANTINO, a contar de **02/02/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261684

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 08/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - CEE/AM de 24/02/2026

Tornar sem efeito a Resolução nº 249/2024-CEEAM, aprovada em 03/12/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09/01/2025. Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EaD, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Avenida Djalma Batista nº 646, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de dezembro de 2024 até dezembro de 2030. Aprovar o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador. Determinar que a instituição comprove, mediante documentação, que os alunos matriculados em 2024 cumpriram 50% da carga horária do curso de forma presencial, conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 120/2024-CEE/AM. Determinar, ainda, que caso não tenham cumprido a determinação legal prevista pelas Resoluções do CNE e CEE/AM, e para que o Curso tenha validade, a instituição elabore e encaminhe a este Conselho Cronograma de Aulas Presenciais, possibilitando o acompanhamento do cumprimento da legislação vigente e o Reconhecimento da legalidade do Curso.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 261687

PORTARIA GSE Nº 147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, que ministrou aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas-CEMEAM:

Portaria GSE Nº 100, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/02/2025, na parte referente à servidora abaixo:

CEMEAM

ADILA MARTA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 213.054-8B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de **28/02/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261690

PORTARIA GSE Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 637/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02.02.2026, da Portaria **GSE Nº 821**, de 23 de setembro de 2025, publicada no DOE de 24/09/2025, que concedeu licença para acompanhamento do cônjuge, a servidora **LUANA TEIXEIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 220726-5A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261698

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS, CONFORME

MEMO Nº 022/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Thalia Lopes dos Santos/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Cumprir Agenda Institucional de interesse desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na inauguração do CETI em Autazes. **Nome/Cargo:** 1. Carla Carol Pinto Ayres/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Kleitson José Lima Tenório/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar da inauguração

do CETI de Autazes Professora Maria das Graças Lima de Melo. **Nome/Cargo:** Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Careiro/Manaquiri/Mao/20 e 21 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e às Escolas Estaduais, além de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:** 1. Rayssa da Costa Vieira/Aluna. **Nome/Cargo:** 2. Kaio Miguel Martins de Souza/Aluno. **Nome/Cargo:** 3. Marília Manoela da Fonseca Carivali/Aluna. **Nome/Cargo:** 4. Nicolle Lydia Santana Braga Rodrigues da Silva/Aluna. **Nome/Cargo:** 5. Luana de Souza Alves/Aluna. **Nome/Cargo:** 6. Sarah Giovana Lima Venturelle/Aluna. **Destino/Período:** Mao/São Paulo-SP/Mao/04 a 09 de março de 2026. **Objetivo:** Representar o Estado do Amazonas na I Etapa Nacional da Temporada FIRST LEGO League Challenge, Torneio de Robótica, em São Paulo-SP. **Nome/Cargo:** Mateus Nonato Marinho Carneiro/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/12 a 21 de março de 2026. **Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação, nos níveis Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Edilene da Silva Souza/Professora. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/13 a 22 de março de 2026. **Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação, nos níveis Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira/Professor. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/13 a 23 de março de 2026. **Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação, nos níveis Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** 1. Ângelo Franklin Moreira Santos da Silva/Assessor. **Nome/Cargo:** 2. Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/18 a 20 de março de 2026. **Objetivo:** Fiscalização do Convênio 05/2022, referente ao Projeto de conclusão do CETI, localizado em Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261701

PORTARIA GSE Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.003470/2023-63/SEDUC/SIGED
SOLANGE FERMIN NERYS, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 165.140-4A, referente ao período de: 01/12/1997 a 31/12/1998 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261703

PORTARIA GSE Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 972, de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/2025, com incumbência de apurar reconhecimento de dívida, sem a devida cobertura contratual, referente aos serviços de abastecimento de água para esta Secretaria de Educação no valor de **R\$47.607,92 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, no período de janeiro e fevereiro de 2022, tendo como interessada, a **EMPRESA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - PARINTINS, CNPJ nº 04.768.594/0001-36**, conforme informações contidas no Processo nº. 01.01.028101.011567/2022-69;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve

a efetiva prestação do serviço de manutenção predial das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer - SEJEL, no período de 01 a 31 de agosto de 2019, de responsabilidade da SEDUC/AM.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** ao responsável pelo atesto, então servidor da SEJEL, senhor **RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA** (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida liquidada com novo valor de **R\$ 47.607,92** (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos) após Laudo Técnico Saneador, em favor da empresa: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - PARINTINS, CNPJ nº 04.768.594/0001-36**, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 6º da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261705

PORTARIA GSE Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
MEMO Nº 2628/2025-GPREV/SEDUC/SIGED
LUCILDA MARIA BEZERRA MOTTA, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos abaixo:
- Matrícula nº 146.823-5A: 01/10/1993 a 31/12/1994;
- Matrícula nº 001.452-4A: 14/03/1997 a 31/12/1999;
- Matrícula nº 063.183: 14/03/1997 a 31/12/1997.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261708

PORTARIA GSE Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.003476/2026-83-SEDUC/SIGED
LISANDRA MARIA TERDULINO DA SILVA, no cargo PROFESSOR, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
.matrícula nº 009549-4A - 02/05/1998 a 31/12/1998, 15/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 30/06/2000;
.matrícula nº 009549-4B - 01/12/1998 a 31/01/1999, 18/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 31/07/2000;
.matrícula nº 009549- 4C - 10/08/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261712

PORTARIA GSE Nº 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.007559/2026-41/SEDUC/SIGED, (Processo juntado nº 01.01.028101.015892/2021-10/SEDUC/SIGED);

CONSIDERANDO que nos autos do em epígrafe recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão, atendendo ao que preceitua o art. 158, da Lei 14.133/2021 e o art. 284, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, e a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para a apuração e o pagamento, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o período de abril e maio de 2018, no valor total de **R\$ 773.95** (setecentos e setenta e três reais, e noventa e cinco centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Urucará, tendo como interessada a **EMPRESA SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ -SAAE** - CPNJ nº 23.037.930/0001-15, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgina Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261713

PORTARIA GSE Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar dos professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE ALICE SALERNO

RAFAEL CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 254642-6A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 06/02/2026 a 12/12/2026.

Onde se lê: 12/12/2026;

Leia-se: 31/12/2026.

REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 06/02/2026 a 12/12/2026.

Onde se lê: 12/12/2026;

Leia-se: 31/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261715

PORTARIA GSE Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM, por item, conforme a seguir especificado:

CEMEAM

Portaria GSE Nº 086, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

EDIRLEY DE MEDEIROS CASTRO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 254775-9A, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261717

PORTARIA GSE Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário Escolar, por item conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 1100, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/10/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

DIOGO SILVA DO AMARAL, matrícula nº 259656-3A, lotado na EE FREI MARIO MONACELLI, no turno vespertino, a contar de 20/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261718

PORTARIA GSE Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar da Professora, por item, conforme abaixo:

INTERIOR

PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:

ANAMA

EE DUQUE DE CAXIAS

MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 253102-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, a contar de 10/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261719

PORTARIA GSE Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria** de Regime **Complementar**, por itens,
conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026,
na parte referente às servidoras abaixo:

BARCELOS

EE SAO FRANCISCO DE SALES

LUCILEIDE FURTADO RODRIGUES, matrícula nº 103663-7D, para
ministrar 3h de Química, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a
31/12/2026.

ITACOATIARA

EE BEREZITH NASCIMENTO

MACILENE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 225214-7D, para ministrar
5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de
06/02/2026 a **19/07/2026**.

MARAA

EE JOAO BOSCO

WANDERLUCIA DA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 208260-8D, para
ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **06/02/2026**
a **19/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261722

PORTARIA GSE Nº 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo**
nº 01.01.028101.007552/2026-20/SEDUC/SIGED (Processo juntado nº
01.01.028101.015892/2022-09 E 01.01.028101.016119/2022-51);

CONSIDERANDO que nos autos do em epígrafe recomendou-se a
adoção de providências para a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a
necessidade de compor comissão, atendendo ao que preceitua o art. 158,
da Lei 14.133/2021 e o art. 284, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo,
com o fito de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa à
prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura
contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, e
a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define
diretrizes e instrui procedimentos para a apuração e o pagamento, no âmbito
da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155,
incisos. IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 7º
e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade
dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao
serviço de abastecimento de água, fornecido durante o período de março
e maio de 2022, no valor total de **R\$ 52.394,90** (cinquenta e dois mil,
trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), visando atender as
necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Parintins,
tendo como interessada a **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
DE PARINTINS - SAAE - CPNJ nº 04.597.340/0001-00, e apurar possíveis
danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o
direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º,
LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional
223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A
e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional
166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de
conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente
para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e
que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito,
observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de
relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261737

PORTARIA GSE Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.002372/2026-51**
-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 326980/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo
Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **HIAMILLY MENEZES DE BRITO**,
cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 175235-9B, lotada na Escola
Estadual RILTON LEAL FILHO e Escola Estadual MARIA ARMINDA/
Manaus, turno matutino e integral, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a
contar de 17/12/2025 a 14/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de
Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido
no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261744

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR,
CONFORME MEMO Nº 023/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Heberson Cardoso de Moura/Professor. **Nome/**
Cargo: 2. Marcelo Ferreira Gama/Assistente Técnico. **Destino/Período:**
Mao/Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Participar da
inauguração do CETI de Autazes Professora Maria das Graças Lima de
Melo. **Nome/Cargo:** Anuar Grécia Soares/Auxiliar de Biblioteca.
Destino/Período: Mao/Maraã/Mao/09 a 12 de março de 2026.**Objetivo:**
Necessidade de visita In Loco dos serviços de manutenção na Escola
Estadual Benta Solart. **Nome/Cargo:** Margareth Theacher da Silva
França/Gerente. Destino/Período: Mao/Parintins/Mao/17 a 21 de março
de 2026. **Objetivo:** Vistoriar os convênios 14/2019, 20/2019, 29/2019,
33/2021, 57/2021, 59/2021 e 88/2021, celebrados entre Seduc e Prefeitura
do município. **Nome/Cargo:** 1. Cristina Luciano de Oliveira Canuto/
Professora. Nome/Cargo: 2. Andrezinho Fernandes Cruz/Professor.
Nome/Cargo: 3. Ytanajé Coelho Cardoso/Professor. **Destino/Período:**
Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/24 de março a 02 de abril de 2026.
Objetivo: Participar da assembleia de implementação da PNEEI e Escola
dos Agentes Territoriais e Coordenadores da Formação do TEE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261746

PORTARIA GSE Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo**
principal nº 01.01.028101.008786/2026-94/SEDUC/SIGED, (Processo
juntado nº 01.01.028010.039850/2024-17/SEDUC/SIGED), tendo como
interessada a Empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ nº 08.806.091/0001-69;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a
adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração
de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem
supostamente tenha dado causa à prestação de serviços de manutenção e
reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando
atender as necessidades do CETI ENG. SERGIO ALFREDO PESSOA,
durante o período de 27/09/2024 a 14/11/2024, no valor de **R\$ 413.857,56**
(Quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e
cinquenta e seis centavos);

RESOLVE:

- I. **INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. **DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254111-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. **INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. **DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação;
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261748

- PORTARIA GSE Nº 164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
- CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
- CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
- RESOLVE:**
- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
- PROCESSO Nº 01.01.028101.000034/2026-85-SEDUC/SIGED**
- TENAURA DE SOUZA ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme matrículas e períodos abaixo:
- **Matricula nº 164.304-5B**: 01/01/1995 a 31/12/1995 e de 01/03/1996 a 31/12/1996;
- **Matricula nº 005.103-9A**: 01/04/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261751

- PORTARIA GSE Nº 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
- CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
- CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
- RESOLVE:**
- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
- PROCESSO Nº 01.01.028101.038964/2025-20-SEDUC/SIGED**
- CLEUZA MARIA CARNEIRO BARROS NAVEGANTES**, cargo Professor, matrícula nº 010.010-2A, referente ao período de: 24/08/1998 a 31/12/1999 e de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261756

- PORTARIA GSE Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couberem as disposições contidas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, referentes aos procedimentos do Termo de Cooperação Técnica celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
- CONSIDERANDO** o teor do **Processo Nº 01.01.028101.028385 /2025-70-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR**, como **FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO**, a servidora **THAIS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 233.877-7A, CPF nº 044.602.743-02, e como **SUPLENTE**, a servidora **VANESSA GOMES DA SILVA**, matricula nº 240.591-1A, CPF nº 538.024.892-68, lotadas no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta da Capital-GSEAC, para acompanhamento do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2025**, firmado entre **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS-SEMED**, cujo objeto é o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo nº 094/2025- GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº 3.305/2025- ASSJUR, partes integrantes do ajuste, **a contar de 26/02/2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
- II. **DETERMINAR** que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261758

- PORTARIA GS Nº 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31/12/2025, e em seus créditos adicionais.
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641, de 08/07/2025.
- CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
- CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 014/2026-GEOR/SEDUC/SIGED**,
- RESOLVE:**
- I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **ANEXO I**: com uma movimentação no valor de **R\$ 19.962.436,84 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de **FEVEREIRO** de **2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12.361.3283.2548	A	3	1.541.246	3390	0011	2.115.339,52	3390	0001		2.115.339,52
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12.361.3283.2550	A	4	1.541.246	4490	0011	210.808,36	4490	0001		210.808,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental								
12.361.3283.2597	A	3	1.500.100	3350	0006	187.288,96	3350	0005
	A	3	1.500.100	3350	0007	92.021,56	3350	0009
	A	3	1.500.100	3350	0008	1.062.966,88	3350	0011
	A	3	1.500.100	3350	0003	352.345,00	3350	0004
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental								
12.362.3283.2749	A	3	1.500.121	3390	0011	6.123.296,12	3390	0001
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental								
12.361.3283.2768	A	3	1.552.252	3390	0001	2.158.294,00	3390	0011
	A	3	1.552.252	3390	0001	195.484,50	3390	0011
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio								
12.362.3283.2553	A	3	1.541.246	3390	0011	2.105.312,92	3390	0001
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio								
12.362.3283.2554	A	4	1.541.246	4490	0011	210.808,36	4490	0001
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio								
12.362.3283.2705	A	3	1.552.252	3390	0001	1.726.591,20	3390	0011
	A	3	1.552.252	3390	0001	156.388,50	3390	0011
Alimentação Preparada para o Ensino Médio								
12.362.3283.2750	A	3	1.500.121	3390	0011	2.794.779,24	3390	0001
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos								
12.366.3283.2763	A	3	1.552.252	3390	0011	431.615,72	3390	0001
	A	3	1.552.252	3390	0011	39.096,00	3390	0001
TOTAL (R\$)						19.962.436,84		
							19.962.436,84	

Protocolo 261774

PORTARIA GS Nº 179, DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133 de 1º de
abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição
ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização
tornem necessária sua escolha.
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº
01.01.028101.002720/2026-90/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc.
V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto
Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a locação do imóvel
localizado Av. Leonardo Malcher, 853 - Centro, Manaus/AM, do proprietário
WD EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ 10.577.342/0001-22, para funcionar
como COLÉGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II - MODALIDADE
ENSINO MÉDIO, COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 01, NO
MUNICÍPIO DE MANAUS/AM;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de
R\$ 1.800.000,00 (Um milhão, oitocentos mil reais) para 12 (doze) meses.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261785

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2022
DATA DA ASSINATURA: 25.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **A J DE SOUZA ALMADA**
EIRELI DA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por
mais **seis (06) meses**, contados de **18.03.2026 até 18.09.2026** para dar
continuidade à aquisição de material de consumo, sendo: (ID-14380)
Água Mineral, garrafão de 20 litros (**387.900 unidades**), em atendimento
as Gerências, Departamentos, Conselhos, CEPAN, CEMEAM e demais
Unidades Administrativas pertencentes a esta Secretaria de Estado de

Educação e Desporto Escolar-SEDUC/Sede, em atendimento ao Memo. nº.
17/2026-GESUP/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 424/2026-ASSJUR,
partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo**
Administrativo nº. 01.01.028101.006544/2026-66.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261815

**Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SEC**

PORTARIA N.º 23/2026-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,
e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 167 do Decreto
Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que disciplina os processos
de contratação direta, compreendendo os casos de inexigibilidade e de
dispensa de licitação; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso I, da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a inexigibilidade
de licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em
especial para contratação de serviços que somente possam ser prestados
por fornecedor exclusivo; **CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Parintins é a entidade responsável, com exclusividade,
pela prestação dos serviços públicos de fornecimento de água no Município
de Parintins, configurando hipótese de inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o Parecer nº 077/2026/SEC/DECOF/ASJUR, que
opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade
de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto
Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e
demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.01142
5/2025-32-SEC; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório,
nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 167
do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação
da pessoa jurídica **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**
PARINTINS - CNPJ nº 04.597.340/0001-00, visando à prestação de serviços
de fornecimento de água, conforme demanda, destinados ao atendimento
do Centro Cultural de Parintins, Bumbódromo e do Liceu de Artes e
Ofícios Cláudio Santoro - Unidade Parintins; **II - ADJUDICAR** o objeto da
inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado
de R\$ 126.180,48 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta reais e quarenta
e oito centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** em
Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261670

55º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense
de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto:
Termo aditivo de suplementação financeira do contrato de Gestão nº
11/2023 SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento
Cultural AADC". Valor Global: R\$ 1.201.141,42 (Um milhão, duzentos e um
mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). UO: 20101, PT:
13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº
2026NE0000138 em 27.02.2026, no valor de R\$ 1.201.141,42 (Um milhão,
duzentos e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Proc. n.º 01.01.020101.001667/2026-07-SEC. Manaus, 27.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261740

**Secretaria de Estado de Segurança
Pública - SSP**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2026-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de
suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão
Pública do Pregão Eletrônico nº 781/25-CSC, constante no Processo nº
01.01.022703.000337/2025-51-(FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a
deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida

Ata; II - **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0002-00, para único item, com valor total de R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), referente à aquisição de Desfibrilador Externo Automático, para atender as necessidades descritas na Meta Geral 02: Atenção à Saúde, Ação: 8 / Meta 3: Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, através da aquisição de materiais de resgate e salvamento, do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2022, referente ao Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social. III - **DETERMINAR** a emissão de Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 261700

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ABC NAUTICA LTDA; **OBJETO:** A aquisição de Motores Náuticos para atender as necessidades do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras - GGIF da Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com o Plano de Aplicação de 2024, Eixo Redução de Mortes Violentas, Meta 2: Reduzir o número de homicídios no estado do Amazonas, em 10% até 2026, em cumprimento ao Termo de Adesão 10/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.585.200,00 (Um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 23.02.2026 a 23.02.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905230; tendo sido emitida em 23/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000060, no valor total de R\$ 1.585.200,00 (Um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 786/2025 - CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 261798

EXRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.; **OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos para atender as necessidades dos Eixo Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI, Termo de Adesão nº 010/2025 - MJSP; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.418.927,40 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 28.02.2026 a 28.02.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905224; tendo sido emitida em 25/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000063, no valor de R\$ 2.418.927,40 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024, Pregão Eletrônico n.º 14/2024-DL/PMPA. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 261800

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 042//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.001515/2026-76. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de

diárias e passagens aos servidores: Alessandro Luiz Pereira de Almeida e Iuri Bruço de Melo. **Período:** 09 a 13/03/2026. **Trecho:** Manaus (AM) - Codajás (AM) - Manaus (AM). **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência do custodiado para participação de tribunal do júri na comarca de Manaus/AM para a comarca de Codajás/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 261706

PORTARIA Nº 043//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.009130/2025-76. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Carlos Williams Tobias de Souza e Edson Nogueira de Araujo. **E aos Colaboradores PMAM:** Melquiades Fonseca dos Santos e Alan de Lima Perea. **Período:** 03 a 05/03/2026. **Trecho:** Manaus (AM) - Parintins (AM) - Manaus (AM). **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência dos custodiados da comarca de Parintins/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 261709

PORTARIA Nº 045/2026 - GAB/SEAP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$43.078.589,57 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional 14.421.3260.2123	A	3	1.704.147	3390	0011	1.533.526,63	3390	0001
	A	3	1.500.121	3390	0011	41.545.062,94	3390	0001
TOTAL (R\$)						43.078.589,57		

Protocolo 261711

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00117/2026

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$12.621.338,04 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	P	4	1.700.280	4490	0006	9.221.338,04	4490	0001	9.221.338,04	
26.782.3300.1207										
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	P	4	1.501.160	4490	0001	3.400.000,00	4490	0005	3.400.000,00	
26.782.3300.1280										
TOTAL (R\$)			12.621.338,04				12.621.338,04			

Protocolo 261696

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00106/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Allan Almeida dos Reis	160.123-7 C	2026	02/02 a 03/03/2026-30 dias
Fernando Thiago Franca Rocha	255.472-0 A	2026	28/01 a 26/02/2026-30 dias
Gisele Simone Lima Cerf Levy	265.655-8 A	2026	02/02 a 11/02/2026-10 dias
Joao Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	2026	29/01 a 12/02/2026-15 dias
Lucicley Barbosa e Sa	176.797-6 E	2026	04/02 a 13/02/2026-10 dias
Raimundo Nonato Belo Soares	051.627-9 E	2026	02/02 a 03/03/2026-30 dias
Carlos Kim Taniguchi	269.459-0 A	2025	25/02 a 06/03/2026-10 dias
Fernando dos Reis Aragao	264.428-2 B	2025	05/02 a 14/02/2026-10 dias
Francisco Jose de Castro e Silva	208.891-6 B	2025	04/02 a 13/02/2026-10 dias
Joacy de Souza Castelo	176.747-0 D	2025	04/02 a 13/02/2026-10 dias
Michele Lima Bezerra	249.022-6 B	2025	04/02 a 13/02/2026-10 dias
Normando Rabelo Pinheiro	263.405-8 B	2025	02/02 a 16/02/2026-15 dias
Felipe Jose Andrade Gesta	263.322-1 A	2025	19/02 a 28/02/2026-10 dias
Thamyres Costa e Silva	264.516-5 C	2025	19/02 a 28/02/2026-10 dias
Eriecson Costa Araujo	265.895-0 A	2024	23/02 a 04/03/2026-10 dias
Tereza Cristina Pereira de Melo	159.153-3 C	2024	19/02 a 28/02/2026-10 dias
Priscilane C. dos S. Evangelista	262.142-8 A	2022	19/02 a 28/02/2026-10 dias

Anderson Ricardo de S. Benchimol	232.820-8 B	2021	19/02 a 28/02/2026-10 dias
Rayanny Silva Siqueira	231.804-0 B	2023	19/02 a 28/02/2026-10 dias
Francisco Oliveira de Souza Filho	001.155-0 B	2021	05/02 a 14/02/2026-10 dias
Luana silva Mahatma	249.511-2 A	2021	02/02 a 16/02/2026-15 dias
Maria do Perpetuo S. F. de O.	200.759-2 E	2026	02/03 a 11/03/2023-10 dias
Paulo Alef Marques de Lima	271.297-0 A	2026	10/03 a 20/03/2026-10 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2026:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Alex Almeida dos Reis	160.122-9 C	30	Fevereiro
Alzeneide Moraes de Souza	247.917-6 D	30	Fevereiro
Brenda Andes Barbosa	248.431-5 E	30	Fevereiro
Carlos Eduardo Abreu de Oliveira	232.976-0 C	30	Fevereiro
Cinthy de Aquino Siqueira	261.684-0 B	30	Fevereiro
Daniele Batista Lopes	234.326-6 D	30	Fevereiro
Eliza do Carmo de Oliveira da Silva	001.292-0 J	30	Fevereiro
Emerson Silveira Ferreira	154.101-3 F	30	Fevereiro
Euley Robson Costa Góes	266.324-4 A	30	Fevereiro
Giltemberg Messias de Oliveira Silva	232.815-1 C	30	Fevereiro
Giovanna Caroline Lima Lins	270.104-9 A	30	Fevereiro
Gisele Simone Lima Cerf Levy	265.655-8 A	20	Fevereiro
Helida Araujo da Costa	191.305-0 E	30	Fevereiro
Ivan Matias Lima	196.809-2 D	30	Fevereiro
Janny Mary Mota da Silva	177.856-0 E	30	Fevereiro
Joao Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	15	Fevereiro
Julyane Lopes de Souza	262.387-0 B	30	Fevereiro
Lucicley Barbosa e Sá	176.797-6 E	20	Fevereiro
Luiz Antonio de V. Dias Junior	162.564-0 D	30	Fevereiro
Manoel de Castro Paiva	109.675-3 H	30	Fevereiro
Márcio Brito da Silva	246.026-2 B	30	Fevereiro
Maria Jose Litaiff e Litaiff	051.630-9 D	30	Fevereiro
Mauricio Pinho da Silva	255.469-0 A	30	Fevereiro
Nivalnett dos Santos Osorio	187.529-9 M	30	Fevereiro
Pedro Henrique Andrade e Paiva	267.009-7 A	30	Fevereiro
Sylvana Celivia Gomes Freitas	207.930-5 F	30	Fevereiro
Edilson Rotondano	100.005-5 L	30	Fevereiro
Maria do Perpetuo S. F. de Oliveira	200.759-2 E	20	Março
Paulo Alef Marques de Lima	271.297-0 A	20	Março

III- SUSTAR FÉRIAS da servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	A contar
Kellyson Santos Oliveira	223.449-1 D	04/02/2026

IV-CONCEDER ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, referentes ao exercício de 2026, conforme período abaixo especificados:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Ayrton Augusto F. da Silva	260.084-6 B	30	23/02 a 24/03/2026
Thais Campos de O. Sampaio	244.576-0 C	10	25/02 a 06/03/2026

IV-CONCEDER LICENÇA Médica-Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Ana Lucia de Matos Sampaio	222.724-0 C	01	09/02/2026
Antonio Araujo Goncalves Junior	211.824-6 E	02	12 e 13/02/2026
Celina da Silva Melo	051.609-0 G	01	09/02/2026
Danielle Maria Oliveira da Silva	264.517-3 B	01	27/01/2026
Edilson Rotondano	100.005-5 L	01	05/02/2026
Girlane Brasil de Castro	231.935-7 B	03	10 a 12/02/2026
Girlene Oliveira de Araujo	249.394-2 A	01	10/02/2026
Jefferson Nunes da Costa	265.453-9 A	01	20/02/2026

Jesus Alecxandre Gomes de Souza	249.471-0 B	02	15 e 16/01/2026
		01	29/01/2026
Jose Almeida de Oliveira	001.173-8 J	02	09 e 22/01/2026
Julie Alves da Silva	263.406-6 B	01	09/02/2026
Karin Suelle Alves Serudo	257.839-5 B	03	09,23 e 24/02/2026
Kellyson Santos Oliveira	223.449-1 D	01	19/02/2026
Leticia Cruz Level	271.836-7 A	01	28/01/2026
Leticia Bezerra Barros	276.167-0 A	05	12/01 a 16/01/2026
Luis Otavio Araujo S. Frota	271.299-7 B	03	03 a 05/02/2026
Matheus Victor Costa Nunes	266.933-1 A	14	03/01 a 16/01/2026
Michele Lima Bezerra	249.022-6 B	05	19 a 23/02/2026
Thais Ferreira Santos Grigoletto	264.518-1 A	11	06 a 13/02 e 27 a 29/01/2026
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	01	02/02/2026
		01	11/02/2026
Victoria Holanda de Brito	266.506-9 A	01	12/02/2026

IV - CONCEDER FOLGA T.R.E aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Bruno Eduardo Moraes das Neves	215.222-3 F	02	26 e 27/02/2026
Thamirys Patricio Andrade	262.390-0 A	02	19 e 20/02/2026
Thiago Felipe Verçosa de Souza	249.512-0 D	01	09/02/2026

Manaus, 27 de fevereiro de 2026

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 261820

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 006/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dia, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000486/2026-79-SEINFRA.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 261804

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA N.º 016/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Adelardo Ferreira de Souza	254.377-0B	02/03 a 31/03/2026
Francisco Derblay de Araujo Bonates	195.371-0C	02/03 a 31/03/2026
Francisco Maciel Mafra	125.919-9B	02/03 a 31/03/2026
Gisela Tavares dos Santos de Paula	248.326-2A	02/03 a 31/03/2026
Lena Marcia Nascimento Albuquerque	259.404-8A	02/03 a 31/03/2026
Leopoldo Humell Ferreira Guimaraes	190.344-6D	23/03 a 01/04/2026
Mara Rubia Guimaraes de Souza	202.832-8B	02/03 a 31/03/2026

Maria Correa de Andrade	157.957-6D	02/03 a 31/03/2026
Maria da Gloria Bitar e Silva	050.145-0F	02/03 a 31/03/2026
Maria das Graças Oliveira dos Santos	007.341-5E	02/03 a 31/03/2026
Morgana de Fatima Oliveira de Mendonça	257.048-3B	12/03 a 31/03/2026
Roberta de Souza Neves	248.569-9B	02/03 a 31/03/2026
Thirciany Oliveira P. Do Nascimento	137.412-5D	18/03 a 01/04/2026

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Tamares Pereira Cavalcante	266.632-4A	23/03 a 21/04/2026

III - **CONCEDER** férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Janaina dos Santos Justo	158.826-5J	2023/2024	18/03 a 01/04/2026
Maria do Perpetuo Socorro Souza Barbosa	050.478-5F	2020/2021	11/03 a 20/03/2026

IV - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Flavia de Araujo Carvalho	263.241-1A	Março	30
Joao Victor Souza Dutra	265.489-0A	Março	30
Kathleen Santos da Silva Menezes	256.560-9A	Março	30
Leopoldo Humell Ferreira Guimaraes	190.344-6D	Março	20
Morgana de Fatima Oliveira de Mendonça	257.048-3B	Março	10
Thirciany Oliveira P. Do Nascimento	137.412-5D	Março	15

V - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Andrea Campos Bezerra	265.570-5B	Março	30
Edson Jose Montenegro Monteiro	051.189-7D	Fevereiro	30
Gilberto Candido Costa	000.952-0E	Março	30
Gleison Vieira dos Santos	270.084-0A	Março	30
Janaina dos Santos Justo	158.826-5J	Março	30
Juscelino da Silva Gonçalves	008.527-8F	Fevereiro	30
Larissa Luzeiro da Cruz e Silva	265.660-4A	Março	30
Rayssa Silva Siqueira	265.561-6A	Março	30
Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa	213.349-0B	Março	30
Yago Francisco Pinheiro de Araujo	272.151-1A	Março	30
Yamille da Silva Jacauna	218.733-7D	Março	30

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 261789

PORTARIA N.º 017/2026 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de 55adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$126.323,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão 14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	124.866,00	3390	0001	124.866,00
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 14.422.3247.2459	A	3	1.501.160	3390	0011	1.457,00	3390	0001	1.457,00
TOTAL (R\$)							126.323,00		

Protocolo 261795

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 33/2026 - SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 50.431,06 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	50.431,06	3390	0001	50.431,06
TOTAL (R\$)							50.431,06		

Protocolo 261695

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA N.º 009/2026-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.
Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.
Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho

a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.
Resolve:
I - Dispensar, do Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, ANA ATHAIDE VENANCIO DOS SANTOS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II, incluída pela Portaria n.º 003/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026.
II - Incluir, no Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, TAYNÃNA FREITAS LEITE CAMPOS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 261729

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 016/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SEDEL/AM. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 03 (três) meses, para execução e readequação do quadro de pessoal, contemplando os ajustes nas despesas com contratação no quadro de pessoal. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 3 (três) meses e vigorará a partir de 18/02/2026 a 17/05/2026. VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.354.864,31 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2321.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2026NE0000054, no valor de R\$ 1.354.864,31 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), emitida em 13/02/2026. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000398/2026-96 (SEDEL).

Manaus, 13 de fevereiro de 2026

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261753

PORTARIA Nº 040/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 09/2022/FAAR e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 09/2022/FAAR;
Art. 2º. ESTABELECEr o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos

necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261738

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 26/2022/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 26/2022/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261750

PORTARIA Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio nº 01/2020/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual danos ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio nº 01/2020/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261755

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 05/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Convênio nº 05/2023/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261777

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024-SEJUSC/SEPCD; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA**; **Objeto:** Aditivo de prazo do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2026, com término em 19/02/2027, e com reajuste de 4,264380% com base no índice IPCA, a fim de atender às ações e ao planejamento de acordo com as necessidades desta Secretaria. As despesas com a execução do termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Nota de Empenho nº 2026NE0000027**; **Unidade Orçamentária:** 046101; **Programa de Trabalho:** 08.242.3247.2861.0001; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903308, emitida em 13/02/2026, no valor de R\$ 76.388,48 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000052/2026-49 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 261669

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 036/2026 - GS/SEDURB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.403.921,19 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais								
15.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4490	0001	3.403.921,19	4490	0011
TOTAL (R\$)						3.403.921,19		

Protocolo 261704

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc: 01.01.013102.006290/2025-18, referente ao PE 779/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 779/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 11, 13, 14; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 1, 4, 5, 6, 8, 10; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 12; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7, 9; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 3; CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261730

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2025-1; oriunda do PE 614/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007959/2024); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0062/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA; VIGÊNCIA: 1

(um) ano, contados a partir do dia 01/03/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 147589, da Ata de Registro de Preços n.º 0062/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
1	(ID - 147589) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento para uso em IMUNOLOGIA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), conforme o Termo de Referência.	209.110,5000	220.742,3100

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261731

RESENHA: 015/26 DATA: 27/02/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 095/2026-CSC: Aquisição de Cadeira de Rodas, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades do Posto de Assistência Médico - PAM CODAJÁS e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 096/2026-CSC: Aquisição de Microcomputadores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

2.2) PE nº 097/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Eletrodo, Frasco Coletor Biópsia e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.3) PE nº 098/2026-CSC: Aquisição de Fios de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 063/2026-CSC: Contratação de Mobiliários (Televisão, Fogão Doméstico, Geladeira e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de março de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:
1) PE nº 759/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261733

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2025-1; oriunda do PE 614/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007959/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0063/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** A R RODRIGUEZ & CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/03/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.
Bem como o **Reajuste do preço** do(s) item(ns) 147591, da Ata de Registro de Preços n.º 0063/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
2	(ID - 147591) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento para uso em BIOQUÍMICA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), conforme o Termo de Referência.	150.000,0100	158.343,7900

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261734

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2025-1; oriunda do PE 614/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007959/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0064/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** A R RODRIGUEZ & CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/03/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.
Bem como o **Reajuste do preço** do(s) item(ns) 147593, da Ata de Registro de Preços n.º 0064/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
3	(ID - 147593) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento para uso em HEMATOLOGIA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), conforme o Termo de Referência.	89.000,0000	93.950,6400

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261736

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2025-1; oriunda do PE 614/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007959/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0065/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** A R RODRIGUEZ & CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/03/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.
Bem como o **Reajuste do preço** do(s) item(ns) 147598, da Ata de Registro de Preços n.º 0065/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
4	(ID - 147598) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento para uso em HEMOSTASIA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), conforme o Termo de Referência.	76.059,5000	80.290,3200

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261742

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0036/2026-1; oriunda do PE 621/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005312/2025); **OBJETO:** SERVIÇO DE CONFEÇÃO; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 80.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261745

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0037/2026-1; oriunda do PE 621/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005312/2025); **OBJETO:** SERVIÇO DE CONFEÇÃO; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA, lote(s) 2 no valor total de R\$ 3.024,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261747

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2026-5; oriunda do PE 029/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000010/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 9,10 no valor total de R\$ 1.590.700,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261749

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2026-6; oriunda do PE 025/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000014/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 3 no valor total de R\$ 885.600,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261752

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0067/2026-1; oriunda do PE 503/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004865/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 231.454,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0069/2026-1; oriunda do PE 537/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004655/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME DMI; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, lote(s) 1, no valor total de R\$ 3.563.436,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261757

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0070/2026-1; oriunda do PE 857/25 - CSC (Proc. Nº 013102.007002/2025); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 11.391.724,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261760

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2026- (2,3) ; oriunda do PE 721/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006041/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ATTLAS SPORTS LTDA, item(ns) 5,6,7,9,12,13,14,15 no valor total de R\$ 199.811,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 115.038,30; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0072/2026-1; oriunda do PE 031/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000008/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 315.900,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a

data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261763

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0073/2026- (1,5) ; oriunda do PE 020/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007059/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 9.054.326,00; X BRASIL LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 2.132.598,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261764

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006100/2025-62, referente ao PE 751/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 751/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL - item(ns) 4; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - item(ns) 2, 6; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 9; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 8; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL - item(ns) 10, 11, 14; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 12, 13; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261766

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006972/2025-20, referente ao PE 013/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 013/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 5; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 8; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 3; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 4; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 6, 9, 11; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261768

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006557/2025-77, referente ao PE 825/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 825/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): IDEAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5, 6, 7; BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - item(ns) 4; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 1; SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261770

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006548/2025-86, referente ao PE 824/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 824/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 11; A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 3, 8; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A - item(ns) 5; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; MEGATONS SAUDE LTDA - item(ns) 12; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4, 6, 7; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 10; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261772

Polícia Militar do Estado do Amazonas
– PMAM

PORTARIA Nº 30/2026/DPA-PAG, DE 27FEV2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0672018-18.2025.8.04.1000, nº 070438073.2025.8.04.1000, nº 0250126-21.2025.8.04.1000, nº 024092250.2025.8.04.1000, nº 0686697-23.2025.8.04.1000, nº 027928084.2025.8.04.1000, nº 0270418-27.2025.8.04.1000, nº 0219896-93.2025.8.04.1000, nº 0168290-26.2025.8.04.1000, nº 0273423-57.2025.8.04.1000, nº 0699959-40.2025.8.04.1000, nº 0248513-63.2025.8.04.1000, nº 0011833-19.2025.8.04.9001, nº 0274376-21.2025.8.04.1000, nº 0682208-40.2025.8.04.1000, nº 0134025-95.2025.8.04.1000, nº 0280044-70.2025.8.04.1000, nº 0167725-62.2025.8.04.1000, nº 0278051 89.2025.8.04.1000, nº 0669898-02.2025.8.04.1000, nº 0009680-57.2025.8.04.1000, nº 0024800-09.2026.8.04.1000, nº 0238646 46.2025.8.04.1000, nº 0259984-76.2025.8.04.1000, nº 0024484-93.2026.8.04.1000, nº 019474358.2025.8.04.1000, nº 0223024 24.2025.8.04.1000, nº 0024780-18.2026.8.04.1000, nº 0266350-34.2025.8.04.1000 e nº 0222369 52.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25%

(vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Lilton Douglas Melo Da Silva, Matrícula: 274.590-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de setembro de 2025. Marcos Gabriel Barros Lopes, Matrícula: 274.220-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de outubro de 2025. Yan Victor Santos De Souza, Matrícula: 274.712-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de fevereiro de 2026. Israel Farias Moraes, Matrícula: 257.454-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de maio de 2025. Fabiene Pereira De Souza, Matrícula: 247.056-0B, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025. Joanir Marinho Dos Santos, Matrícula: 200.147-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de outubro de 2024. Adenilson Da Silva, Matrícula: 274.475-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de julho de 2025. John Willian Pedrosa Rodrigues, Matrícula: 274.784-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de dezembro de 2025. Alex Costa Dos Santos, Matrícula: 268.259-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de abril de 2025. Cesar Bosco De Souza Da Silva, Matrícula: 274.435-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de julho de 2025. Rosiele Da Silva Araujo, Matrícula: 274.263-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de setembro de 2025. Marcos De Abreu Coelho, Matrícula: 257.929-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de junho de 2025. Edivaldo Silva Dos Santos Filho, Matrícula: 204.501-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de dezembro de 2025. Fredson Marlon Lima Mota, Matrícula: 257.446-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2026. Maria Izete Guimaraes Borges, Matrícula: 204.924-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de fevereiro de 2025. Francisco Tarcio Gomes De Souza, Matrícula: 271.965-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2026. Adelson Nunes Monteiro, Matrícula: 275.446-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de agosto de 2025. Eduardo Diniz Barreto, Matrícula: 186.403-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2026. Jesse Ferreira De Paula, Matrícula: 245.123-9B, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de agosto de 2025. Antonio Claudio Cunha Santos, Matrícula: 215.890-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de setembro de 2025. Macario Cruz De Oliveira, Matrícula: 217.856-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2025. Michel Alcantara De Oliveira, Matrícula: 169.798-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de fevereiro de 2026. David Alves Leite, Matrícula: 268.962-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de fevereiro de 2025. Darci Alves Mendonca, Matrícula: 216.022-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Gilson Moreno Barros, Matrícula: 216.621-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2026. Samuel Sanches Cardoso, Matrícula: 228.959-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de julho de 2024. Lucas Rodrigo Lindoso Vitorino, Matrícula: 269.260-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de junho de 2025. Messias Do Carmo Leite Junior, Matrícula: 215.630-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de fevereiro de 2026. Luany Cristine Souza Egas Soares, Matrícula: 269.255-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de julho de 2025. Gustavo Sampaio Do Nascimento, Matrícula: 269.416-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de maio de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 261775

PORTARIA Nº 29/2026/DPA-PAG, DE 27FEV2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0273303 14.2025.8.04.1000, nº 0672207 93.2025.8.04.1000, nº 0128039 63.2025.8.04.1000, nº 0107 168 12.2025.8.04.1000, nº 0683388 91.2025.8.04.1000, nº 4009936-56.2024.8.04.0000, nº 0696257 86.2025.8.04.1000, nº 0184433 90.2025.8.04.1000, nº 0166898 51.2025.8.04.1000, nº 0227859-55.2025.8.04.1000, nº 0655320-34.2025.8.04.1000, nº 0086662 15.2025.8.04.1000, nº 0277874 28.2025.8.04.1000, nº 0676922-81.2025.8.04.1000, nº 0133937-57.2025.8.04.1000, nº 0133401-46.2025.8.04.1000, nº 0695553-73.2025.8.04.1000, nº 0040694-59.2025.8.04.1000, nº 0277812-85.2025.8.04.1000 e nº 0655198 21.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Pedro Henrique Rodrigues Goncalves, Matrícula: 274.750-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de julho de 2025. Rhallingson Rick Rocha Dos Santos, Matrícula: 274.432-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Wellison Pessoa Moura, Matrícula: 257.677-5A, com efeitos financeiros a contar do dia

10 de março de 2025. Valci Paulo Da Silva Ferreira, Matrícula: 143.045-9B, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2024. Humberto Monteiro Neto, Matrícula: 274.286-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de junho de 2025 Adeney Vieira Menezes, Matrícula: 200.742-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de fevereiro de 2026. Rosivar De Souza Teixeira Junior, Matrícula: 159.372-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Brenda Cruz Da Silva, Matrícula: 269.121-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de dezembro de 2024. Rildo Pereira De Oliveira, Matrícula: 218.118-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de dezembro de 2025. Jaime Arruda Da Silva Cruz Neto, Matrícula: 217.952-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de abril de 2025. Pricilla Conegundes Pereira, Matrícula: 204.916-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de outubro de 2024. Marcos Adriano Pires Leocadio, Matrícula: 268.341-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de janeiro de 2025. Ricsson Falcao Lisboa, Matrícula: 256.867-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2026. Antonio Kendell Castro Moreira, Matrícula: 257.767-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de fevereiro de 2025. Diogo De Freitas Uchoa, Matrícula: 271.969-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de novembro de 2025. Antonia Silmara Da Silva Falcao, Matrícula: 215.679-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de janeiro de 2025. Claudio Pedrosa Araujo Neto, Matrícula: 268.210-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de agosto de 2025. Marcela Soares De Araujo Pantoja, Matrícula: 228.466-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de dezembro de 2024. Jonathan Flavio Lopes Santos, Matrícula: 274.954-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de julho de 2025 Wesley De Figueiredo Sena, Matrícula: 199.829-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2025. 2. **A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 261778

PORTARIA Nº 27/2026/DPA-PAG, DE 27FEV2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0007082-33.2025.8.04.1000, nº 0133942-79.2025.8.04.1000, nº 0143918-13.2025.8.04.1000, nº 0203623-39.2025.8.04.1000, nº 0251083-22.2025.8.04.1000, nº 0246238-44.2025.8.04.1000, nº 0683543-94.2025.8.04.1000, nº 0280096-66.2025.8.04.1000, nº 0682635 37.2025.8.04.1000, nº 0663369-64.2025.8.04.1000, nº 0232320-70.2025.8.04.1000, nº 0655343-77.2025.8.04.1000, nº 0153203-30.2025.8.04.1000, nº 0279659-25.2025.8.04.1000, nº 0008089 60.2025.8.04.1000, nº 0166958-24.2025.8.04.1000, nº 0601876-52.2026.8.04.1000, nº 0671235-26.2025.8.04.1000, nº 0216739-15.2025.8.04.1000 e nº 0660858-93.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Antonia Suzane Batista De Souza, Matrícula: 268.125-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de julho de 2024. Antonia Joelia Cassimiro Amarante Freita, Matrícula: 271.949-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de novembro de 2025. Ygor Roberto Rodrigues Freitas, Matrícula: 269.175-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de novembro de 2025. Leandro Franca E Souza, Matrícula: 217.985-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de novembro de 2025. Dalison De Souza Barreto, Matrícula: 274.607-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de junho de 2025. Aroldo Correa Da Rocha, Matrícula: 155.856-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2025. Bruna Santos Veras De Souza, Matrícula: 274.735-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de agosto de 2025. Assenildo De Souto Dantas Junior, Matrícula: 274.491-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de junho de 2025. Jose Adeilson Franca Da Silva, Matrícula: 274.330-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de setembro de 2025. Jayanne De Lima Sousa, Matrícula: 268.792-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de julho de 2025. Juliana Barros Da Costa, Matrícula: 274.483-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025. Rafael De Lima Moreira, Matrícula: 239.575-4B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Rodrigo Oliveira Lima, Matrícula: 269.314-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Fabio Oliveira De Souza, Matrícula: 274.252-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de julho de 2025. Sebastiao Antonio Amorim Da Silva, Matrícula: 159.606-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de julho de 2024. Rafaela Pantoja Cavalcante, Matrícula: 268.183-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de janeiro de 2025. Fernando Freitas Hidalgo, Matrícula: 138.460-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 28

de janeiro de 2026. Suellen Nascimento Cavalcante, Matrícula: 274.615-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de julho de 2025. Arthur Da Silva Ribeiro, Matrícula: 274.325-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025. Vanderley Vasconcelos De Lima, Matrícula: 257.747-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de junho de 2025. 2. **A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 261783

PORTARIA Nº 004/2026-AJGERAL/PMAM
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.019651/2025-77 (PMAM), referente à aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos hospitalares (otorrinolaringologia) para atender as necessidades da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Estado do Amazonas, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 764/2025 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou às empresas vencedoras: **1 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA (ME/EPP) (CNPJ nº 11.050.321/0001-17)**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), **2 - E H M SATO (ME/EPP) (CNPJ nº 22.579.725/0001-19)**, arrematante do item 02, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **3 - R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (ME/EPP) (CNPJ nº13.467.624/0001-65)**, arrematante dos itens 03, 05 e 07, no valor de R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais), **4 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (ME/EPP) (CNPJ nº 45.030.413/0001-57)**, arrematante do item 04, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),
II. DETERMINAR à Seção de Compras/PM6 que emita a Nota de Autorização de Despesas - NAD, e à Diretoria de Finanças que emita a Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 261679

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: 5º Termo de apostilamento ao Convênio nº 001/2022-CBMAM; Partícipes: Estado do Amazonas por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e a Empresa CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DO AMAZONAS S.A. CNPJ nº 42.548.035/0001-00; Objeto: Reajuste do valor do Convênio nº 001/2022; Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2027; Valor Global: R\$ 28.115.062,95 e Valor Anual: R\$ 6.145.162,99. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261727

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 001/2026-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.; CNPJ 89.422.042/0001-24; Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de VEÍCULO DE COMBATE A INCÊNDIO TIPO AUTOBOMBA TANQUE FLORESTAL; Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027; Valor Global: R\$ 13.200.000,00; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 1.703.285.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 44905265, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000032, em 20/02/2026, no valor de R\$ 13.200.000,00; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022104.000344/2026-CBMAM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 25 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261728

RESENHA DA PORTARIA Nº 046/DL/GAB/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2026)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.002416/2025-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 802/2025, para Aquisição pelo menor preço por item, de máquinas/equipamentos (motosserras e moto bomba) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas - CBMAM;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 802/2025 - CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, à empresa: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.562.495/0001-64, arrematante do item 01 pelo valor de R\$ 51.616,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 51.616,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais). Importante destacar que os itens 02, 03 e 04 restaram fracassados). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 28 de janeiro de 2026

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261725

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 004/2026 - GAB/SEPA
ESPÉCIE: Contrato nº 001/2026-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a AGRÍCOLA TANGARA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos visando apoiar às atividades aquícolas e pesqueiras, através do fortalecimento da cadeia produtiva aquícola e pesqueira no estado do Amazonas, que atendam às necessidades desta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 018102; PT: 20.608.3277.2851.0001; ND: 33903006; FR: 1.501.160.0.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000037**, emitida em 12/02/2026, no valor de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), e **NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000039**, emitida em 13/02/2026, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.018102.00 0787/2025-46-SIGED, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2025-1-e-Compras oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024 - CSC**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 261697

PORTARIA Nº 027/2026 - GAB/SEPA
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.547.945,73 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Promção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola								
20.608.3277.2851	A	3	1.501.160	3350	0001	1.547.945,73	3390	0001
TOTAL (R\$)						1.547.945,73		

Protocolo 261686

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026
Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO/SIMBOLOGIA
Alexandre Henrique da Silva Mota	Gerente, AD-2
Eshley Alves Neves Bacuri	Assessor III, AD-3
Glauccio Aguiar Bessa	Assessor I, AD-1
Nathallia Ferreira da Silva	Assessor III, AD-3
Rosilene da Mota Prentes	Gerente, AD-2
Weslanne da Silva Abreu	Assessor III, AD-3

Gabinete da Secretária de Estado de Proteção Animal, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 261688

PORTARIA Nº 019/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas justificadas do servidor abaixo:
I - Mário Marcelo de Oliveira, matrícula 271.145-1B, nos dias 19/01/2026 e 20/01/2026, referente a 2 (dois) dias, conforme atestado médico.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 261676

PORTARIA Nº 020/2026 - GABSEC/SEPET
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$21.216,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.501.160	3390	0011	1.668,00	3390	0001		1.668,00
	A	3	1.501.160	3390	0011	19.548,00	3390	0001		19.548,00
TOTAL (R\$)										

Protocolo 261677

PORTARIA Nº 006/2026 - SEPET
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º **ATRIBUIR** , a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A Contar
NATHALLIA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR III-AD3	13	01/02/2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261691

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 001/2026-GDP/IOA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-IOA.
PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas** e a empresa **AMP DA CUNHA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 07.02.2026 até 06.02.2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 01.03.011206.001499/2026-72 - (SIGED).
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do

ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261813

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N.21/2026 - IPAAM

Dispõe sobre a reiteração da designação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 51.737/2025, em razão de sua prorrogação pelo Decreto n. 5.371/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Decreto n. 51.737/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho no âmbito do IPAAM, com objetivos, composição e competências ali definidos;

CONSIDERANDO a Portaria n. 66/2025, que regulamentou a designação nominal dos membros do referido Grupo de Trabalho, bem como as regras de funcionamento, coordenação e apoio técnico-administrativo;

CONSIDERANDO o Decreto n. 5.371/2026, que prorrogou o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 51.737/2025, sem alteração de sua finalidade, atribuições ou composição;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, continuidade administrativa e coerência normativa aos atos de gestão interna do IPAAM,
RESOLVE:

Art. 1º Reiterar, para todos os fins, o teor integral da Portaria n. 66/2025, que dispõe sobre a designação dos membros, a coordenação, o funcionamento e o apoio técnico-administrativo do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 51.737/2025.

Art. 2º A reiteração de que trata o art. 1º aplica-se ao período de prorrogação do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Decreto n. 5.371/2026, mantendo-se inalteradas a composição, as atribuições, a estrutura de funcionamento e as responsabilidades dos membros anteriormente designados.

Art. 3º Ficam expressamente convalidados e preservados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho durante a vigência original e no período de prorrogação, desde que em conformidade com o Decreto n. 51.737/2025, o Decreto n. 5.371/2026 e a Portaria n. 66/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO IPAAM**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261765

EXTRATO N.º 050/2026-IPAAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e VORTEX SEGURANÇA LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, celebrado entre as partes, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências internas e externas das instalações do escritório base, a serem prestados no município de Manacapuru e na sua sede em Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 a 01/03/2027, para atender a demanda desta autarquia, qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 040/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.026843/2025-50-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, sob o nº 2026NE0000094, emitida em 12/02/2026, no valor proporcional de R\$ 274.812,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 30201, Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 2.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903703, ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Global de R\$ 1.648.872,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais). **Publique-se. Manaus, 27 de fevereiro de 2026.**

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261771

EXTRATO N.º 049/2026-IPAAM
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato de Gestão nº 001/2023, pelo período de 06 (seis) meses, sem impacto financeiro, referente a execução do Projeto Amazonas Mais, destinado ao apoio técnico e operacional das agendas de licenciamento, controle e monitoramento ambiental, para atender a demanda deste Instituto, a contar de 01/03/2026 a 01/09/2026, conforme Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.002277/2026-71 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2023, utilizando-se o saldo remanescente anteriores, não havendo transferência de recursos financeiros. Publique-se. Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261773

RESENHA Nº 010/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, Manacapuru-AM, 09 a 14/03/2026, auxiliar na ação de mutirão realizado pelo IPAAM. **02.Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradora, Coari-AM, 02 a 03/03/2026, realizar apoio na vistoria/fiscalização no município. **03.Raimundo Nonato Marques Chuvvas** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 04 a 06/03/2026, realizar vistoria e fiscalização no município; Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261784

RESENHA Nº 008/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ana Paula Mendes Simões Pereira** - Analista Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/03 a 02/04/2026, atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **02.Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Gerente, Itacoatiara-AM, 25 a 26/02/2026, participar da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CNMA, para definir o calendário anual de atividades. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário Presidente Figueiredo-AM, 03/03/2026, transportar equipe do IPAAM. **04.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Silves/Itacoatiara-AM, 05 a 07/03/2026, transportar equipe do IPAAM. Manaus, 24 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261787

RESENHA Nº 009/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Careiro/Careiro da Varzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airao/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/ Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/03 a 02/04/2026, transportar equipe do IPAAM. **02.Michele de Oliveira Barroso e Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaboradores, Manacapuru-AM, 09 a 14/03/2026, auxiliar na ação de mutirão realizado pelo IPAAM. **03.Giuliana Silva dos Santos e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Autazes-AM, 04 a 06/03/2026, realizar apoio a vistoria e fiscalizações no município, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261788

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0013/2026-GDP/CETAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;
CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
I-DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA CNPJ 50.429.810/0001-36 - para o lote 01 - com valor total de R\$ 9.205,68 (nove mil duzentos e cinco reais e sessenta oito centavos), na **RDL 001 - Aquisição Serviço de Dosimetria - Cetam;**
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 9.205,68 (nove mil duzentos e cinco reais e sessenta oito centavos). Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261699

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 049/2026 - GCE/UGPE
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.926.359,77 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

DETALHAMENTO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4490	0010	826.071,06	4490	0011
	P	4	1.501.170	4490	0001	3.100.288,71	4490	0011
TOTAL (R\$)						3.926.359,77		

Protocolo 261702

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 019/2026-GDP/FUHAM

A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a aquisição, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.000157/2026-69. **RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório**, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, aquisição de material farmacológico não disponível no SUS e com prazo de validade de ATA do Sistema de Registro de Preços, inexequível, destinado ao cumprimento de Demanda Judicial, pela empresa ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 47.848.127/0001-29; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 12.646,44 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). À consideração do Diretor-Presidente da FUHAM. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 261724

RESENHA Nº 004/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome, matrícula e cargo: Jorge Ewerton dos Santos Salles, Farmacêutico Bioquímico, mat. 160.167-9C, Coordenador do projeto; Adalberto Arouca Reis, Técnico em patologia clínica, mat. 155.510-3A; Jaqueline da Silva Mendes, subgerente em assistência em reabilitação física; mat. 262.408-7A, Fisioterapeuta; Ricardo Vitor Cavalcante, Motorista, mat. 246.197-8A; e dos bolsistas Amanda Gabrielle dos Santos Cordeiro, Raquel da Mata Serique, Enfermeiras; Kananda Kesye Sousa Nunes, Vitor Araújo Mar, Médicos **Período:** 25.02.2026 **Trecho:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** realizar busca ativa de pacientes com hanseníase, do Projeto de Pesquisa Janssen - Fase 3 a ser realizado no dia 25/02/2026. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM. Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 261835

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 065/2026 - FCECON

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.000319/2026-89 (FCECON); **RESOLVE:**
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do

Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **DISPOSITIVO DE RESSECÇÃO**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 32.481.041/0001-33;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SARDE COSTA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 261793

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/25-CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.002402/2024-20 (FCECON); **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global de **SERINGA DESCARTÁVEL, CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, AGULHA PARA BIÓPSIA E DRENO DE SUCÇÃO**.
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de **R\$ 242.400 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)** dos quais R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) em favor da empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 33.772.464/0001-75, referente aos itens 03 (cateter totalmente implantável) e 04 (dreno de sucção) e R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) em favor da empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 03.426.484/0001-23, referente ao item 05 (seringa descartável).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 261790

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Publicada no DOE nº 35.646 que circulou dia 19/2/2026 - Poder Executivo - Seção II pag. 29; Onde se lê:....“ PA Nº 00510/2024-51-SIGED REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 002/2026-HEMOAM..... em adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 (PE nº 001/2025-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS).....” Leia-se: “PA Nº 00510/2026-10-SIGED REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 002/2026-HEMOAM..... em adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 (PE nº 001/2025-CODANORTE-MG).....”. Manaus, 27/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 261809

EXTRATO Nº 013/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Alimentação Hospitalar nº 24/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 25/2/2026. **PARTES:** HEMOAM e AJ REFEIÇÕES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de 25% no quantitativo, ref. aos Serviços de Produção e Distribuição de Alimentação p/ a coletividade sadia e enferma visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes e refeições destinadas a servidores e acompanhantes dos pacientes, servindo diariamente: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, sopas, café, mamadeiras, preparos, envase de nutrição enteral, observando as normas vigentes da vigilância sanitárias e da CCIH desta Fundação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.437,75 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos); **DOT. ORÇAM.:** Unid. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.41, em 25/2/2026, a NE Nº 150/2026 no valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) ficando o restante a empenhar neste exercício; **PE Nº 1200/2021-CSC,** c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 3/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 33. **PROC. ADM.:** 491/2026-22 - SIGED. Manaus, 26/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261678

PORTARIA Nº 063/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Refrigeração e Climatização** para atendimento das necessidades do **HEMOCENTRO COORDENADOR** (Prédio Sede e Anexos) e do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de manutenção em refrigeração e climatização às fls. 08 a 105 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 450 a 512; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000572/2026-22.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Refrigeração e Climatização**, em favor da **ACM JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 01.950.345/0001-79) para os itens 01 a 39 no valor de R\$ 1.075.071,68 (Um milhão e setenta e cinco mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 1.075.071,68 (Um milhão e setenta e cinco mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos).À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.** Manaus, 26/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261680

PORTARIA Nº 064/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção no Sistema Gases Medicinais** para atendimento das necessidades do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de manutenção no sistema gases medicinais às fls. 21 a 48 do Processo Administrativo-PA;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 138 a 178;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000607/2026-23.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção no Sistema Gases Medicinais**, em favor da **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 12.372.984/0001-

10) para o item 01 no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.** Manaus, 27/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261805

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 022/2026-GCC/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde Do Amazonas - Dra Rosemary Costa Pinto, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FVS-RCP, em 28/01/2026, o qual tornou público, nos termos, formas e critérios nele estabelecidos, o chamamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou subsedes/seções atuantes no Estado do Amazonas, para apresentação de propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids, Hepatites Virais, tuberculose e coinfeções;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os procedimentos de chamamento público para a formalização de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE: Nomear como membros da Comissão de Seleção os servidores relacionados a seguir: Dangelo Cardenes Bargues (FVS-RCP), Hellen de Amorim da Cruz (FVS-RCP), Paulo Roberto de Oliveira Pinto (FVS-RCP), Jaidson Nandi Becker, (FVS-RCP), Kássia Janara Veras Lima (FVS-RCP), Walter Oliva Pinto Filho Segundo (FVS-RCP), Luciana Mara Fé Gonçalves (FVS-RCP), Adriana Lopes Elias (UFSC), Andréa Mônica Brandão Beber (ALEAM), Beatriz Barreto Duarte (IRPP), Dinah Carvalho Cordeiro (SEMSA/UFRJ), Luana Amaral Alpirez (UFSC), Lucas Lorrان Costa de Andrade (UFAM), Nubya Rodrigues da Silva (SEMSA/SES-AM), Pedro Paulo Oliveira Carneiro (IRPP/FIOCRUZ), Rebeca Silva dos Santos (MS).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261767

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 454/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) e em conformidade a SUPTN 454/2025.

Manaus, 27/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261802

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026 a 08/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 455/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026 a 08/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade a SUPTN 455/2025.

Manaus, 27/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261822

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

25.02.2026 - DECISÃO N.º 071/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo César de Oliveira Silva**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da solenidade de Abertura dos Trabalhos do “IV Inova Itacoatiara”; **DECISÃO N.º 072/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Victor Costa de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **DECISÃO N.º 073/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Timóteo Tadashi Watanabe**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 074/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kayro Figueira Pires**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Populização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 075/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Valmir Flores Pinto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 076/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Aurélio Sartim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 077/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 078/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Verônica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Resolução n.º 017/2017; **DECISÃO N.º 079/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gustavo Frigi Perotti**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 080/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Kleber Carvalho de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 081/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 082/2026 - I APROVAR** com ressalvas,

sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberto Daibes Naiff Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II; **DECISÃO N.º 083/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas - PECTI/AM-PG - Edital n.º 019/2013; **DECISÃO N.º 084/2026 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Thais Helena Chaves de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 085/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Noam Gadelha da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 086/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 002/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Giselle Farias Campos**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 087/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Irlane Maia de Oliveira** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 088/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, quanto a substituição da Sra. **Camila Fabbri** pelo Sr. **João Victor de Melo Verçosa**, referente a utilização do saldo remanescente a cotas de Bolsa, na modalidade PD-AM (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), por 06 (seis) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I/FAPEAM - Edital n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 089/2026 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Adriano Teixeira de Oliveira**, intitulado “Ciência por trás dos animais de importância econômica na Amazônia”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 090/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Elinaldo Ferreira da Costa**, no valor total de R\$ 80.082,41 (oitenta mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 091/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **João Cláudio Braga Pereira Machado**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação no evento internacional *Australasian Skill Acquisition Network Conference* (ASAN 2025); **DECISÃO N.º 092/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 093/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sarah Lia de Araújo Mota**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 094/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos Batista Machado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 095/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia do Nascimento Couceiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 096/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sandra de Oliveira Botelho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação

Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; **DECISÃO N.º 097/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Antônio Alves Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 098/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Márcio Gomes da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 099/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marilene de Sena e Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 006/2014 - Chamada IV; **DECISÃO N.º 100/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vanessa Cristina da Silva Sampaio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 101/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 102/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diego Mavignieur Cajueiro de Albuquerque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 103/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Verônica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 104/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Mariana Vieira Galuch**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 105/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ronnie Frank Pires Stone**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 106/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno Sevalho Wesen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 107/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Ana Lígia Leandrini de Oliveira**, intitulado "IV Simpósio Regional Norte de Farmacognosia", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 108/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Kelly Siqueira de Souza** para a utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) cota de Bolsa, em favor da Sra. **Lorena Viera de Matos**, na modalidade AT-II, pelo período de 05 (cinco) meses, e do Sr. **Juan Carlos Alonso González**, na modalidade DCT-II, pelo período de 05 (cinco) meses, no âmbito da Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Resolução n.º 023/2022; **DECISÃO N.º 109/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Ceci Sales da Gama Campos** para a utilização do saldo remanescente referente a 06 (seis) cotas de bolsas, em favor da Sra. **Carla Maísa Camellini**, na modalidade DCT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), no âmbito da Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Resolução n.º 023/2022; **DECISÃO N.º 110/2026 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Elizeu Cleber dos Santos França**, com glosa no valor de R\$ 13.006,20 (treze mil, seis reais e vinte centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual; **DECISÃO N.º 111/2026 - I**

DETERMINAR a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Ítalo Sampaio Alves**, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 113/2026 - I INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pelo (a) interessado (a) **Lucas Teixeira Picanço** no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPEAM n.º 001/2025 - Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2025; **DECISÃO N.º 114/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alyne Pereira de Oliveira Ribeiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - EDIÇÃO 2023 - Edital de Chamada Pública n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 115/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fábio Carmo Plácido Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 116/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Gomes da Silva Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 117/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vera Lucia da Silva Marinho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 118/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juan Gabriel Colonna**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 119/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda Fátima Caniato**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 120/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jairo Washington Firmo de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2012; **DECISÃO N.º 121/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cirlande Cabral da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 122/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emerson Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 123/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edivania dos Santos Schropfer**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 124/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ayan Santos Fleischmann**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 125/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraíldes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 126/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Anália Duarte de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019; **DECISÃO N.º 127/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kyara Martins Formiga**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazoníadas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 128/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a)

interessado (a) **Albejamere Pereira de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazônico - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 129/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adriana Malheiro Alle Marie**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014; **DECISÃO N.º 130/2026 - I CANCELAR** a bolsa do (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, e o projeto intitulado “Uso da biotecnologia e biodiversidade da flora amazônica para o controle vetorial e dos agentes etiológicos da malária e dengue na Amazônia”, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 131/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Iurichan Augusto Aguiar**, intitulado “Como o Uso de Práticas Laboratoriais em Experiências Práticas pode Demonstrar a Importância do Conhecimento Científico na Educação dos Anos Finais na Escola Municipal Professora Francisca Pergentina da Silva”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 132/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **David Marcial Fernandez Conga** para a utilização do saldo remanescente referente a 11 (onze) cotas de bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Nathalya Cavalier Pinho**, na modalidade/nível ICT-JR, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA-FAPEAM - Edital n.º 007/2024; **DECISÃO N.º 133/2026 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Marinete da Silva Vasques**, com glosa no valor de R\$ 6.740,50 (seis mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 017/2014; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261732

RESENHA

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento	24/03/2026 a 28/03/2026 Manaus-AM / Belém-PA/ Manaus-AM

Objetivo: participar do evento ISPF COP Legacy Event, organizado pelo British Council, em parceria com o CONFAP, ABC e Iniciativa Amazônia +10, como parte do legado da COP 30 em Belém/PA, a realizar-se de 25 a 27 de março de 2026 em Belém/PA;

Órgão de Origem: FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261762

Universidade do Estado do Amazonas

- UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.005037/2025-80. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0039/2026- PJ e Nº 255/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma

da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital Nº 027/2026 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261743

EDITAL Nº 027/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.005037/2025-80 da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Enfermagem - disciplina: Antropologia Social da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor Assistente

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Requisitos Mínimos: Graduação em Ciências Sociais, com Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais, ou Ciências Humanas, ou Saúde Coletiva, ou Sociedade e Cultura.

Área/Disciplina	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Antropologia Social.	01	20 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos em um único arquivo em formato PDF, exclusivamente para o endereço de e-mail pssantropologiasocial@uea.edu.br no período de 09 a 23 de março de 2026.

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261739

ERRATA NA PORTARIA Nº 092/2026 - GR/UEA

De 10/02/2026, publicada no D.O.E. edição do dia 10/02/2026, Poder Executivo - Seção II, página 35.
ONDE SE LÊ:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Discente	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico
Escola de Direito (ED)	Ricardo Tavares de Albuquerque	Ricardo Tavares de Albuquerque

LEIA-SE:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Discente	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico
Escola de Direito (ED)	Ricardo Tavares de Albuquerque	Rejane da Silva Viana

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261694

PORTARIA Nº 130/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.005037/2025-80 e o Edital nº 027/2026 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Profª Dra. Sâmia Feitosa Miguez - Presidente
Profª Dra. Aldalice Aguiar de Souza - Membro
Profª MsC. Alessandra Cristina da Silva - Membro
Elizabete Ferreira Silva - Secretária
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 261741

PORTARIA Nº 131/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a seleção dos discentes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para atuarem no atendimento e apoio à realização do cadastro de eleitores de Manaus, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Avaliadora abaixo listada, com validade de 12 (doze) meses:
Isaque dos Santos Sousa - Presidente
Valber Barbosa Martins - Membro
Leina Maria Rodrigues Arruda - Membro
Marcus Orleans Arnaud Araújo - Membro
Cezar Augusto Medeiros Borges - Membro
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 261816

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO
Espécie: Extrato do Termo de Contrato de Gestão n.º 001/2026; Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e Fundação de Apoio Institucional-MURAKI; Objeto: Este Termo de Contrato de Gestão tem por objetivo a contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto "Ecossistema Amazônico em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde.", conforme Plano de Trabalho; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato de Gestão é de R\$ 13.400.000,00 (Treze milhões e quatrocentos mil reais); Dotação Orçamentária: As despesas com a execução correrão à conta da seguinte forma: UO: 21302; Programa de Trabalho: 12.128.3306.2697.0001; Natureza da Despesa: 33.50.85; Fonte: 1.704.145.0.0000.0000; Fundamento do Ato: Processo Administrativo (SIGED) de n.º 01.02.021302.000046/2026-30.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 261830

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 012/2026-GFPS de 26.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Maria das Graças Guedes Araújo, representante legal da execução do Termo de Fomento 066/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação dos Agricultores do Lago Mamori - AAL, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 004.2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja

possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.010374/2021-07.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 261672

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 013/2026-GFPS de 26.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Maria Erotides Coimbra, representante legal da execução do Termo de Fomento 024/2023 - FPS Edital 001/2022 da Associação de Catadores (as) de Materiais Recicláveis de Iranduba - Nova Esperança, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 012.2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.003998/2022-59.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 261673

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 014/2026-GFPS de 26.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Rafaela da Costa Barbosa, representante legal da execução do Termo de Fomento 035/2023 - FPS Edital 001/2022 do Instituto de Inclusão Social e Cidadania, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 013.2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.004013/2022-02.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 261674

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 009/2026-GFPS de 25.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Adriano Dias Pinheiro, representante legal da execução do Termo de Fomento 019/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba - ASSPRO, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 002/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.000156/2022-45.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261681

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 011/2026-GFPS de 25.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Patrícia Monteiro Viana, representante legal da execução do Termo de Fomento 021/2023 - FPS Edital 002/2021 da Colônia de Pescadores Z-50 Silves Am, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 011/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.000211/2022-05.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261682

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 015/2026-GFPS de 26.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Clerismar Gomes da Silva, representante legal da execução do Termo de Fomento 045/2023 - FPS Edital 002/2021 da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 017/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.000190/2022-10.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261685

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 016/2026-GFPS de 26.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Francisco Lene dos Santos Lima, representante legal da execução do Termo de Fomento 109/2023 - FPS Edital 001/2022 da Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão - ASSAC, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 018/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.003911/2022-43.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261689

PORTARIA Nº 017/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.004009/2022-44;
Considerando o Termo do Fomento nº. 097/2023, Edital 001/2022 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Clube de Mães N. S. do Perpétuo Socorro;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261818

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 001/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM**, (CNPJ n. 04.603.197/000104).

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de valor, com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 001/2025 - AMAZONASTUR celebrado com o SINETRAM, cujo objeto consiste no "fornecimento de vales-transportes aos servidores, visando atender às necessidades da empresa estadual de turismo do amazonas, conforme PA nº 01.04.016508.000200/2026-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 06/02/2026 a 05/02/2027.

VALOR: R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0001.2001.0001, FONTE: 1.501.1600.0000.0000, ELEMENTO DA DESPESA: 33903972 e NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000073.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 261716

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

- 01-Nome e Cargo:** Renier Fragoso-Téc. Nível Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.00408/2026-17; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 02 a 06.03.2026; Objetivo: Participar do Routes Américas 2026;
- 02-Nome e Cargo:** Juvenal Pinheiro da Costa Filho-Diretor Adm. e Financeiro; SIGED N° 01.04.016508.00415/2026-19; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 03 a 06.03.2026; Objetivo: Participar do Routes Américas 2026;
- 03-Nome e Cargo:** Ronaldo Shalab Baldacci Mar do Carmo-Gerente; SIGED N° 01.04.016508.00424/2026-00; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 11 a 15.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show; e
- 04-Nome e Cargo:** Katiana Pontes de Figueiredo-Assessor de Planej. Est.; SIGED N° 01.04.016508.00369/2026-58; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, no período de 29.03 a 01.04.2026; Objetivo: Participar da 2ª Edição da VISIT BRASIL SUMMIT 2026.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 261769

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 099/2024.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 099/2024; Processo N.º 76/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 1.348.600,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261675

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 033-2/2026

Espécie: Contrato N.º 033-2/2026. Processos N° 002508/2025-51 e N° 000027/2026-69. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Rosineidy Souza Diniz-ME (CNPJ: 09.608.116/0001-82). Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atender as demandas da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Valor: R\$ 1.727.183,16 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261710

EXTRATO - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N° 067-3/2023

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N° 067-3/2023; Processo N° 129/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda

(CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 57, I; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.702.500,00 (um milhão, setecentos e dois mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo da vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261720

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

A COSAMA torna público o resultado da dispensa EMERGENCIAL de licitação, fundamentada no inciso XV do Art. 29 da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais e artigos 118, I, e 123, XIV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Objeto: Aquisição emergencial de um conjunto motobomba horizontal 150-125-400, tipo mancal e selagem por selo mecânico, com motor na potência de 100 CV, tensão de 220/380/440, trifásico e rotação de 1750 RPM, acoplamento tipo correia plana, montando em base metálica, em decorrência do tombamento da balsa de captação de água bruta ocorrido no dia 15/02/2026, no município de Benjamin Constant, conforme processo nº 01.05.043501.001325/2026-13. Vencedor: MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA., CNPJ sob o nº 05.460.431/0001-54 pelo valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). A dispensa foi homologada em 27/02/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 261812

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



**Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.**

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames: **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2026, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2026.**
Objeto: Aquisição de Um Trator Agrícola, a fim de auxiliar os Agricultores locais do Município.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Abertura: 11 de março de 2026, às 08h:30min. (Horário Local).
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2026, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002 /2026-SRP.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Abertura: 11 de março de 2026, às 10h:30min. (Horário Local).
Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.
Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia de 26 fevereiro de 2026 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 25 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 261534

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que irá realizar a: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".**
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICADO BAIRRO CHICÓ NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM"
DATA E HORARIO: 18 de março 2026, as 10h - Hora Brasília.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **10h do dia 18/03/2026**, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
Informações através do e-mail: licitacao@novoairao.am.gov.br.

Novo Airão, (AM), 02 de março de 2026.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS

Prefeito

Protocolo 261721

DOe

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

24

DIÁRIO OFICIAL

Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior

CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO
AMAZONAS - APPBMAM
QUADRIÊNIO 2026/2030
PREÂMBULO

Nos termos do art. 23, §1º, do Estatuto Social, a Assembleia Geral reunir-se-á, quadrienalmente, na segunda quinzena do mês de março, com a finalidade de eleger a Diretoria Executiva para o quadriênio subsequente, cuja posse ocorrerá no dia 28 de abril, perante o Conselho Deliberativo.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação das Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Amazonas - APPBMAM, Sr. Adriano Coelho de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente nos termos do art. 34, CONVOCA todos os associados que se encontrem aptos e interessados em concorrer às eleições para a nova Diretoria Executiva da APPBMAM, para o quadriênio 2026/2030, a procederem à inscrição de suas respectivas chapas, na forma deste edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por escrutínio secreto e voto universal, observadas as normas estatutárias constantes do Capítulo XI (Das Eleições), os princípios constitucionais aplicáveis e, nos casos omissos, a legislação eleitoral.

O pleito será realizado na sede da instituição, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 5.816, Colônia Santo Antônio, Manaus/AM, CEP 69093-018, bem como nas sedes dos Grêmios Recreativos do interior do Estado, situados nos seguintes municípios: Manacapuru/AM, Iranduba/AM, Itacoatiara/AM, Parintins/AM, Tefé/AM, Humaitá/AM e Tabatinga/AM.

Art. 2º - A Diretoria Executiva da associação será composta por 06 (seis) membros, eleitos pelos associados, para os seguintes cargos:

a) Diretor-Presidente;
b) Diretor Vice-Presidente;
c) Diretor Secretário;
d) Diretor Financeiro;
e) Diretor Jurídico;
f) Diretor de Patrimônio.

Art. 3º - A eleição realizar-se-á em Assembleia Geral convocada pelo Conselho Deliberativo da APPBMAM, observando-se os seguintes critérios:

a) A escolha dos representantes dar-se-á de forma democrática, em assembleia eleitoral presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo da APPBMAM;

b) Os candidatos deverão ser associados da APPBMAM, ocupantes dos postos de soldado, cabo, sargento ou subtenente da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, contar com, no mínimo, 03 (três) anos ininterruptos no quadro social e estar em dia com suas contribuições associativas;

c) Não estar cumprindo punição estatutária nos últimos 12 (doze) meses;

d) Não ter sido desligado anteriormente do quadro social por quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do Estatuto;

e) Diretores e ex-diretores que desejarem concorrer deverão ter suas prestações de contas aprovadas em Assembleia Geral, bem como não possuir débitos de natureza tributária nas esferas federal, estadual ou municipal relativos ao período de sua gestão;

f) Não ter sido excluído do quadro social da APPBMAM por qualquer motivo.

Art. 4º - A eleição será realizada no dia 28 de março de 2026 (sábado), no horário local de Manaus/AM, das 8h às 17h, nos termos do art. 23, §1º, do Estatuto.

Art. 25 - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral Ordinária para deliberação a que se referem o §1º e §2º do art. 23, deverá contar com a presença de pelo menos um quinto dos associados, convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, por menos de um sexto nas convocações seguintes.

Com este fim, a 1ª (primeira) chamada da Assembleia Geral Ordinária dar-se-á às 8h, com 2ª (segunda) chamada para às 13h.

Art. 5º - As inscrições das chapas deverão ser realizadas mediante requerimento protocolado junto ao setor administrativo da APPBMAM, a partir das 12h do dia 27 de fevereiro de 2026 até, impreterivelmente, às 17h do dia 10 de março de 2026, nos termos do art. 41, caput, do Estatuto.

Art. 6º - Os responsáveis pela inscrição das chapas deverão comparecer ao setor financeiro da associação para verificação da adimplência das contribuições de todos os seus membros.

Art. 7º - No ato da inscrição da chapa, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos de cada integrante:

I - cópia legível da cédula de identidade militar;
II - comprovante de residência atualizado;
III - declaração de quitação (certidão negativa de débitos), expedida pelo setor financeiro, comprovando a regularidade contributiva, conforme art. 41, §3º, do Estatuto.

Art. 8º - As inscrições das chapas serão homologadas pelo Conselho Fiscal até as 18h do dia 12 de março de 2026, nos termos do art. 41, §1º, do Estatuto.

Art. 9º - As chapas disporão do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar eventuais pendências apontadas pela Comissão Eleitoral, nos termos do art. 41, §2º, do Estatuto.

Art. 10 - Poderão votar apenas os associados habilitados na forma estatutária, mediante apresentação de documento que comprove sua condição de associado, tais como: identidade militar, contracheque ou extrato bancário atualizado.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral designará, mediante portaria publicada com antecedência mínima de 01 (um) dia da eleição, um Presidente, um Secretário e um Mesário para compor a mesa organizadora do pleito na capital e em cada grêmio do interior do Estado.

Art. 12 - A apuração dos votos e a proclamação da chapa vencedora ocorrerão imediatamente após o encerramento do pleito, sendo o resultado devidamente homologado.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as previsões estatutárias.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO COELHO DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

Protocolo 261726

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE JARDIM VERSALLES, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 118/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua 12 com Rua Ulisses Tapajós, s/nº, Conjunto Jardim Versalles, (ETE Jardim Versalles), Planalto, nas coordenadas geográficas: 03º00'49,00"S e 59º59'06,01"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 260208

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE CIDADÃO IX - 2, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 108/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Berbigão, s/n, Conjunto Habitacional Lula, Cidadão IX, (ETE 2) Distrito Industrial II, nas coordenadas geográficas: 03º05'37,09"S e 59º55'17,04"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 260209

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE VILA DA BARRA I, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 111/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Crispim do Amaral, Conjunto Vila da Barra, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03º0'39,46"S e 59º59'25,60"W, Manaus-AM, com validade de 05 anos

Protocolo 260210

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE SAPOLÂNDIA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 112/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Álvaro Maia, s/n, (ETE Sapolândia), Alvorada, nas coordenadas geográficas: 03°04'58,49"S e 60°02'06,79"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 260211

AVISO DE RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS CENTRAL DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE MANAUS-AM.

EMPRESA VENCEDORA:

- AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.

Considerando a participação de uma única licitante não abre-se o prazo para interposição de recurso.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.gov.br.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS

Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 261622

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

A Comissão Municipal Permanente de Licitação, da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM, torna público a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 136/2025- GPMSAI de 26/05/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: Pregão Eletrônico Nº 003/2026, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município, conforme Termo de Convênio nº 09/2025-SEC; No dia 12/03/2026 às 11h (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; O Edital da Pregão Eletrônico está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e Portal de Transparência do Município e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoescontratos.sai@gmail.com; Santo Antônio do Içá/AM, 25 de fevereiro de 2026.

TIAGO DA SILVA GARCIA

Agente de Contratação

Protocolo 261631

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
AVISO DE LICITAÇÃO RESENHA 004/2026 -
REPETIÇÃO DO PREGÃO N. 001/2025 CPL/MURAKI

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens, pelo Maior desconto na Taxa de Serviço, para o montante estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender o Projeto intitulado Formação de Professores em Nível de Mestrado. Data da Realização: 19/03/2026 Hora: 15h. Para maiores informações consulte o site www.muraki.org.br. Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR

Diretor Executivo

Protocolo 261817

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Aviso de Licitação de Concorrência Eletrônica Nº 001/2026 - Semed/Pmt-O Município de Tapauá - Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme as especificações abaixo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, do Decreto

Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 019, de 10 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014 e LC 155/2016 e demais alterações e legislações complementares, e as exigências estabelecidas no Edital: Processo Administrativo Nº: 041/2026 - Ccsc/Pmt.Modalidade: Concorrência Eletrônica. Critério De Julgamento: Menor Preço Global. Modo De Disputa: Aberto. Objeto: Construção De Escola, em Alvenaria, com 6 Salas de Aula, na Sede Do Município De Tapauá/Am, Conforme Especificações Constantes no Projeto Básico e seus Anexos. Sessão Pública: Data: 13/03/2026.horário: 10h00 (Horário de Brasília). Plataforma: Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Obtenção do Edital: O Edital completo pode ser retirado gratuitamente nos seguintes canais: Endereço eletrônico: <http://www.tapaua.am.gov.br> (Portal da Transparência) Portal Licitanet: [https://licitanet.com.br/Portal da Transparência do Estado do Amazonas, Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)E-mail: licitacao.tapaua@gmail.com](https://licitanet.com.br/Portal da Transparência do Estado do Amazonas, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)E-mail: licitacao.tapaua@gmail.com)-Tapauá - AM, 26 de fevereiro de 2026

GILMAR DA SILVA PANTOJA

Agente de Contratação

Protocolo 261819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Despacho de adjudicação e homologação- o prefeito da prefeitura municipal de São Paulo de Olivença no uso de suas atribuições legais. Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa STERN LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; Resolve: I - Adjudicar à empresa STERN LTDA, com sede na R Ilhas Rei Jorge, nº 34, Bairro Nova Cidade, Manaus/AM, Cep: 69.097-411, inscrita no CNPJ nº 18.182.013/0001-94, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte desta prefeitura; II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte III, no bairro Novo São João Do Município De São Paulo De Olivença/ AM, Convênio Firmado na Proposta Nº 120936830001/25-001 Do Ministério Da Saúde, Cadastrada no SISMOB - SEMSA. III - Publique-Se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, São Paulo de Olivença/AM, 30 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Protocolo 261840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Despacho de Adjudicação e Homologação o Prefeito da Prefeitura Municipal De São Paulo De Olivença no uso de suas atribuições legais. Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; Considerando, por fim, a manifestação exarada

pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; Resolve: I - Adjudicar à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, CNPJ 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 7.095.992,70 (sete milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 6.998.864,79 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e um centavo) por parte desta prefeitura; II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a de Contratação Empresa Especializada Em Obras E Serviços de Engenharia Para Pavimentação em Concreto Bairro da União no Município De São Paulo De Olivença/Am, Por Meio Do Termo De Convênio Nº 016/2025 Uge - Semot. III - Publique-Se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia-São Paulo de Olivença/AM, 06 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Protocolo 261841

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.088/2026/CC

Processo Administrativo Nº 071/2026/Semed-A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do edital do Pregão Eletrônico nº 90.088/2026/CC, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 02 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata Registro de Preços e Termo de Contrato Para Contratação de Pessoa Jurídica no Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Merenda Escolar) - PNAE 2026, Através Da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo de Olivença/Am - SEMED, conforme disposições do edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 10h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP-São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025.

Protocolo 261842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Despacho De Adjudicação E Homologação- O Prefeito da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença no uso de suas atribuições legais. Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa LUC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA Participou da Sessão Pública Do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; Considerando, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; Resolve: I - Adjudicar à empresa LUC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rod Manoel Urbano KM 19, nº 9530, Iranduba/AM, Cep: 69.415-000, inscrita no CNPJ nº 34.410.550/0001-09, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor

repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura; II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, Pelo Critério Menor Preço Global, Tendo Por Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução de Obra e Serviço De Engenharia Na Construção de 25 Unidades Habitacionais, Na Rua Nova Do Bairro Bonfim. Programa Minha Casa, Minha Vida - Mcmv Fnhis Sub 50 Para O Município De São Paulo De Olivença/Am, União Celebrada Com O Ministério Das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal, Através Do Termo De Compromisso TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/Caixa - SEMTHAB. III - Publique-Se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, São Paulo de Olivença/AM, 30 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Protocolo 261843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Aviso De Licitação Pregão Eletrônico Nº 90.090/2026/CC- Processo Administrativo Nº 077/2026/SEMED- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do Pregão Eletrônico Nº 90.090/2026/CC, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a Sessão Pública, no dia 06 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata Registro De Preços E Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar/PNATE-2026 para as redes Públicas Municipais De Ensinos Educacionais Do Município De São Paulo De Olivença/AM - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 06/03/2026 10h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, São Paulo de Olivença/AM, em 23 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação Portaria nº 001/2025-GPM/SPO,

Protocolo 261844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Aviso De Licitação- Pregão Eletrônico Nº 90.091/2026/Cc- Processo Administrativo Nº 078/2026/SEMED- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura Do Pregão Eletrônico Nº 90.091/2026/CC, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a Sessão Pública, no dia 06 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata Registro De Preços na contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Municipal De Apoio Ao Transporte Escolar Complementar/PMATEC 2026 para as redes Públicas Municipais De Ensinos Educacionais Do Município De São Paulo De Olivença/AM - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 06/03/2026 13h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL Compras, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, São Paulo de Olivença/AM, em 23 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação - Portaria nº 001/2025-GPM/SPO,

Protocolo 261845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Aviso De Licitação Do Edital E Do Pregão Eletrônico Nº 90.089/2026/Cc- Processo Administrativo Nº 072/2026/SEMED- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.089/2026/CC, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a

Sessão Pública no dia 02 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata Registro De Preços para contratação de pessoa jurídica no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, em atendimento ao Programa Municipal De Alimentação Escolar - PMAE 2026, através da Secretaria Municipal De Educação Do Município -SEMED, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 13h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, São Paulo de Olivença, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação- Portaria nº 001/2025-GPM/SPO,
Protocolo 261846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Aviso de Licitação do Edital Pregão Eletronico N 90.087/2026/CC Processo Administrativo Nº 070/2026/SEMAS- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.087/2026/CC**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **Sessão Pública** no dia 02 de março às 16h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata De Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de cestas básica, destinadas ao atendimento de populações em situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de garantir a segurança alimentar e a nutrição básica de famílias e indivíduos em condições de risco social e econômico, contribuindo para a redução da insegurança alimentar no município de São Paulo De Olivença, aplicando o recurso da emenda parlamentar individual Nº 029/2025 DO DEP. ABDALA FRAXE que destina a Transferência Na Modalidade Fundo A Fundo-FEAS - SEMAS, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 15h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação- Portaria nº 001/2025-GPM/SPO,
Protocolo 261847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Extrato Do Termo De Contrato - Espécie: Termo de Contrato nº 080/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025. **Signatários:** Prefeitura Municipal De São Paulo De Olivença/Am, CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa LUC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.410.550/0001-09, representada pelo Sr. Alex Sander Arruda Bandeira. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na rua nova do bairro Bonfim. Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS SUB 50 para o município de São Paulo De Olivença/Am, União Celebrada Com O Ministério Das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal, Através Do Termo De Compromisso TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/CAIXA SEMTHAB. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Execução:** O Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias contados da assinatura do contrato, e a execução é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da Ordem de Execução, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **Valor Global:** de R\$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. **Dotação Orçamentária: Entidade (s):** 1 Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / MCIDADES /Caixa; **Órgão (s):** 02.02 - Poder Executivo/MCIDADES/Caixa; **Unidade:** 02.02.11 Secretaria Municipal

de Terras e Habitação / Caixa Econômica Federal; **Funcional:**16.482.0091 Morar Melhor; **Projeto Atividade:** 16.482.0091.1024.0000 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município; **Ficha:** 333/647; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; **Fonte:** 500-Recurso Ordinário (Contrapartida)/647 Repasse do Tesouro Nacional, São Paulo de Olivença/AM, 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença
Protocolo 261848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Despacho De Adjudicação E Homologação - O Prefeito Da Prefeitura Municipal De São Paulo De Olivença no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 7.095.992,70 (sete milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 6.998.864,79 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) por parte desta prefeitura; **II - Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em concreto bairro da União No Município, Por Meio Do Termo De Convênio Nº 016/2025 UGPE - SEMOT. **III - Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, São Paulo de Olivença/AM, 06 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença
Protocolo 261849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Despacho De Adjudicação E Homologação - O Prefeito Da Prefeitura Municipal De São Paulo De Olivença no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa STERN LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** à empresa STERN LTDA, com sede na R Ilhas Rei Jorge, nº 34, Bairro Nova Cidade, Manaus/AM, Cep: 69.097-411, inscrita no CNPJ nº 18.182.013/0001-94, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e

sete centavos) por parte desta prefeitura; **II - Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma (01) Unidade Básica De Saúde (UBS) - Porte III, no bairro Novo São João Do Município De São Paulo De Olivença/AM, Convênio Firmado Na Proposta Nº 120936830001/25-001 Do Ministério Da Saúde, Cadastrada No SISMOB - SEMSA. III - Publique-Se o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, São Paulo de Olivença/AM, 30 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Protocolo 261850

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjudicação E Homologação- O **Prefeito** da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora. **Resolve:** I - **Adjudicar** à empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Rodrigo Otavio, nº 4350, CJ 31 de março, Bairro Japiim, Manaus/AM, Cep: 69.077-000, inscrita no CNPJ nº 27.503.591/0001-76, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). II - **Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de um edifício em alvenaria de (01) uma Unidade Básica De Saúde, padrão I - Ministério da Saúde, proposta Nº 13865.9040001/25-002 cadastrada no SISMOB e orçamentada no âmbito do programa de aceleração de crescimento (Novo PAC), no bairro Santo Antônio do Município SEMSA. III - **Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, p/ fins de eficácia, Uarini, 22 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261853

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato Nº 081/2025/Cc- Espécie: Termo de Contrato nº 081/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 046/2025/CC do Processo Administrativo nº 166/2025/SEMSA. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representada pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa SA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.741/0001-18, representada pelo Srº Marlon Jefferson de Souza Fernandes. **Objeto:** Ata De Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (uma) unidade Móvel de Saúde 4x4 - Ambulância UTI de simples remoção, com objetivo de proporcionar transporte de pacientes em situação de urgência e emergência no município de Uarini/AM. recurso obtido através do plano de trabalho cadastrado na Secretaria De Estado De Saúde (SEA) / Fundo Estadual De Saúde (FES) - emenda parlamentar individual Nº 051/2025 DO DEP. ESTADUAL FELIPE SOUZA - SEMSA. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021.**Vigência Do Termo De Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. **Dotação Orçamentária: Entidade:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Uarini; **Órgão:** 02.03 - Fundos Municipais; **Unidade:** 02.03.02 - Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**10.301.0034 - Atenção Comunitária; **Projeto Atividade:**

10.301.0034.2064.0000 - Encargos com o Programa - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; **Ficha:** 338; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 621-3210 - FES/ EMENDA ESTADUAL. **Publique-se** o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261854

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato- Espécie: Termo de Contrato nº 076/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 015/2025. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na rua nova do bairro Santo Antônio No Município De Uarini/AM, união celebrada com o ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Através Do Termo De Compromisso TRANSFEREGOV 974232/2025/MCIDADE/CAIXA SEMOB. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Execução:** O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 300 (trezentos) dias, a contar de sua assinatura. **Valor global:** de R\$ 3.259.891,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 9.891,22 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) por parte desta Prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. **Dotação Orçamentária: Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério das Cidades; **Órgão:** 02.02 Poder Executivo/TRANSFEREGOV 974232/2025/MCIDADES/CAIXA; **Unidade:** 02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / UG: 560018 MCIDADE/CAIXA; **Funcional/Programa:** 15.482.0291 - Habitações de Interesse Social; **Projeto Atividade:** 15.482.0291.1013.0000 Construção de Casa Populares / 16482232000TI0000 - Programa de Trabalho; **Ficha:** 248; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 Obras e Instalações / 444042 - Natureza da Despesa; **Fonte:** 500 - Recurso Ordinário (contrapartida) / 700 - TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADES/CAIXA, Uarini/AM, 31 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261855

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2025/CC- ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 079/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DUARTE ESTAMPARIA LTDA CNPJ 51.289.461/0001-67, representada pelo Srº Francisco de Assis Duarte Franco. **Objeto:** Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais - combustível e derivado de petróleo; **Serviços Gráficos**, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM- SEMAS. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global: Lote IV - Serviços Gráficos:** itens 1 a 15, R\$ 145.120,95 (cento e quarenta e cinco mil e cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. **Entidade:** 1 Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 Poder Executivo; **Unidade:** 03.01.01 Fundo Municipal de Assistência Social; **Funcional:** 08 Assistência Social; **Projeto Atividade:** 2050 Encargos com Programa FNAS Piso Básico Fixo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Fonte:** 661 FEAS/ Fundo A Fundo, **Publique-Se** o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, p/fins de eficácia, Uarini, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261856

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato- Espécie: Termo de Contrato nº 075/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 014/2025. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 27.503.591/0001-76, representada pelo Sr. Marcos Antônio Ferreira de Castro. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de um edifício em alvenária de (01) uma Unidade Básica De Saúde, Padrão I - Ministério da Saúde, Proposta Nº 13865.9040001/25-002 Cadastrada no SISMOB e orçamentada no âmbito do programa de aceleração de crescimento (NOVO PAC), no bairro Santo Antônio Do Município De Uarini/AM - SEMSA. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Execução:** O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. **Valor Global:** de R\$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. **Dotação Orçamentária: Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini; **Unidade:** 02.04.01 Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto Atividade:** 10.301.0052.1019.0000 Construção de Unidades Básica de Saúde -UBS; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 Obras e Instalações; **Fonte:** 601 SUS/ INVESTIMENTO, Uarini/AM, 23 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261857

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjudicação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa **SA E SOUZA LTDA** participou da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** a empresa vencedora "SA E SOUZA LTDA", com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro: Colônia Santo Antônio, CEP: 69.093-250 - Manaus/AM, CNPJ 21.465.741/0001-18, vencedora do item que consta no Termo de Referência. **II - Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básica), destinados ao atendimento de populações em situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de garantir a segurança alimentar e a nutrição básica de famílias e indivíduos em condições de risco social e econômico, contribuindo para a redução da insegurança alimentar no município de Uarini, aplicando o recurso da emenda parlamentar de bancada Nº 055/2025 DO DEP. FELIPE SOUZA que destina a transferência na modalidade Fundo A Fundo-FEAS - SEMAS. **III - Convocar** a vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato no prazo de até 01 dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; **IV - Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, p/fins de eficácia, Uarini 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261858

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjudicação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o

referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa **LIMA CONSTRUÇÃO LTDA** participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** à empresa **LIMA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Sala 110 Emp. Fórum, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.259.891,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).**II Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, na rua nova do bairro Santo Antônio No Município De Uarini/AM, união celebrada com o ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Termo De Compromisso TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA - SEMOB.III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 30 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261859

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjudicação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que as empresas **WILLAS PEREIRA COSTA-ME, DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME, DUARTE ESTAMPARIA LTDA e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA** participaram da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor das empresas declarada vencedoras; **Resolve: I - Adjudicar** as empresas vencedoras "WILLAS PEREIRA COSTA-ME", com sede na Rua Francisco Apolônio, nº 906, Bairro: São José do Boia, CEP: 69530-000 - Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora do **Lote I - Material De Consumo: Gêneros Alimentícios:** itens 1 a 88; "DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME", com sede no endereço Avenida Franco Lopes, s/n, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM inscrita no CNPJ sob no nº 12.469.186/0001-01, vencedora **Lote II - Material De Higiene E Limpeza:** itens 1 a 14; "DUARTE ESTAMPARIA LTDA", com sede na Rua Ovídio Gomes Monteiro Nº 400, Bairro: Alvorada III, CEP: 69.042-110, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 51.289.461/0001-67, vencedora **Lote III - Material De Expediente:** itens 1 a 38 e vencedora **Lote IV - Serviços Gráficos:** itens 1 a 15, DISTRIBUIDORA DE GAS PAGUE MENOS LTDA, com sede na Rua Antônio Macario, Nº 557, Bairro: Centro, CEP Nº 69.530-000 - Uarini /AM, inscrita no CNPJ Nº 53.159.527/0001-20, vencedora **Lote V - Benefícios Eventuais - Combustível E Derivado De Petróleo:** itens 1 a 3, do Termo de Referência; **II - Frisa-se que**, quanto ao lote VI dos itens abaixo, o Registro de Preço restou deserto. **Lote VI - Combustível E Derivado De Petróleo: Item: 1 Descrição/ Especificação:** Gasolina Comum **Und. LT Quant.: 5.165 Valor Unit.: R\$ 8,19 Valor Total:** R\$ 42.301,35. **III - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios

Eventuais - combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM - SEMAS; **IV - CONVOCAR** as vencedoras desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço, Termo de Contrato e Carta Contrato no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; **V - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 19 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261861

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Aviso De Licitação- Pregão Eletrônico Nº 003/2026/CC- Processo Administrativo Nº 041/2026/SEMED- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 003/2026/CC**, no dia 10/02/2026 às 09h00min(horário de Brasília), **Sessão Pública**, no dia 24/02/2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **Ata Registro de Preços e Termo De Contrato para contratação de pessoa jurídica no fornecimento parceladamente de gêneros alimentícios, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (merenda escolar) - PNAE 2026, através da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Uarini/AM - SEMED**, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2026 às 09h00min (Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 às 13h00min (Brasília.); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Uarini, em 09 de fevereiro de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação- Decreto Municipal nº 014/2025-
PMU-GPE, de 06 de fevereiro de 2025

Protocolo 261862

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato Nº 080/2025/CC- ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 080/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA CNPJ 53.159.527/0001-20, representada pelo Srº Esaú Praia Frazão. **Objeto:** Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; **Benefícios Eventuais - Combustível e Derivado de Petróleo;** Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM SEMAS. **Fundamento Legal:** Lei Nº 14.133, De 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global: Lote V - Benefícios Eventuais - Combustível E Derivado De Petróleo:** itens 1 a 3, R\$ 139.350,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. **Entidade:** 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 Poder Executivo; **Unidade:** 03.01.01 Fundo Municipal de Assistência Social, **Funcional:** 08 Assistência Social, **Projeto Atividade:** 2050 Encargos com Programa FNAS Piso Básico Fixo, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, **Fonte:** 661 FEAS/ Fundo A Fundo, **Publique-Se** o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261863

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato Nº 077/2025/CC- Espécie: Termo de Contrato nº 077/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa WILLAS PEREIRA COSTA-ME, CNPJ 12.865.015/0001-00, representada pelo Srº Willas Pereira Costa. **Objeto:** Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: **Gêneros Alimentícios**, higiene e limpeza; expediente; **Benefícios Eventuais - combustível e derivado de petróleo;** Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM - SEMAS. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021.**Vigência Do Termo De Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global: Lote I - Material De Consumo: Gêneros Alimentícios:** itens 1 a 88; R\$ 449.081,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e um reais e vinte centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa.; **Entidade:** 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade:** 03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; **Funcional:** 08 - Assistência Social; **Projeto Atividade:** 2050 - Encargos com Programa - FNAS Piso Básico Fixo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; **Fonte:** 661 - FEAS/ Fundo A Fundo; **Publique-Se** o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261864

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjudicação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa **SA E SOUZA LTDA** participou da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** a empresa vencedora "SA E SOUZA LTDA", com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro: Colônia Santo Antônio, CEP: 69.093-250 - Manaus/AM, CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora do item que consta no Termo de Referência. **II - Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2025/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata De Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel De Saúde 4X4 - Ambulância UTI de simples remoção, com objetivo de proporcionar transporte de pacientes em situação de urgência e emergência no município de Uarini/Am. Recurso Obtido através do plano de trabalho cadastrado na Secretaria De Estado De Saúde (SEA) / Fundo Estadual De Saúde (FES) - emenda parlamentar individual Nº 051/2025 DO DEP. ESTADUAL FELIPE SOUZA - SEMSA. **III - Convocar** a vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; **IV - Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261865

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Aviso De Licitação- Pregão Eletrônico Nº 004/2026/CC- Processo Administrativo Nº 042/2026/SEMED- A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 004/2026/CC**, no dia 10 de fevereiro de 2026, **Sessão Pública**, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 16h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a Ata Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial-programa nacional de apoio ao transporte do escolar/PNATE 2026 para as redes públicas municipais de ensinos educacionais do município de Uarini/AM - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de Preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2026 09h:00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 15h:00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Uarini/AM, 09 de fevereiro de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA

Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 014/2025/PMU-GPE,

Protocolo 261866

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Da Carta Contrato Nº 041/2025/CC- ESPÉCIE: Carta Contrato nº 041/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME CNPJ 12.469.186/0001-01, representada pelo Sra. Daiana do Nascimento Gonçalves. **Objeto:** Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, **Higiene e Limpeza**; expediente; Benefícios Eventuais - combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM - SEMAS. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Da Carta Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura da Carta Contrato. **Valor Global:** **Lote II - Material De Higiene E Limpeza:** itens 1 a 14; R\$ 50.400,50 (cinquenta mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. **Entidade:** 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade:** 03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social, **Funcional:** 08 Assistência Social, **Projeto Atividade:** 2050 - Encargos com Programa - FNAS Piso Básico Fixo, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo, **Fonte:** 661 - FEAS/ FUNDO A FUNDO, **Publique-Se** o presente Extrato da Carta Contrato na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261868

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato Nº 082/2025/CC- Espécie: Termo de Contrato nº 082/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 047/2025/CC do Processo Administrativo nº 167/2025/SEMAS. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM, CNPJ 04.647.079/0001-06 Representada pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa SA E SOUZA LTDA, CNPJ 21.465.741/0001-18, representada pelo Srº Marlon Jefferson de Souza Fernandes. **Objeto:** Ata Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básica), destinados ao atendimento de populações em situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de garantir a segurança alimentar e a nutrição básica de famílias e indivíduos em condições de risco social e econômico, contribuindo para a redução da insegurança alimentar no município de Uarini, aplicando o recurso da emenda parlamentar de bancada Nº 055/2025 do DEP. FELIPE SOUZA que destina a transferência na Modalidade Fundo A Fundo-FEAS - SEMAS. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Fornecimento:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)

meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. **Dotação Orçamentária:** **Entidade:** 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; **Unidade:** 03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 Assistência Social; **Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária; **Programa:** 0034 Atenção Comunitária; **Projeto/Atividade:** 2050 - Encargos com Programa FNAS Piso Básico Fixo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita; **Fonte:** 661 - FEAS/ Fundo A Fundo. **Publique-Se** o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261871

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.

